ANNO LIV NUMERO 42 — QUARTA FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

AOS NOSSOS LEITORES

Durante a Exposição Universal de 1878, em Paris, os nossos compatriotas, que se acharem n'aquella cidade, e quizerem ler o nosso *Diario*, poderão dirigir-se á nossos correspondentes ali, os Srs. Gallien & Prince rua Lafayette n. 36, que porão á disposição d'elles os numeros de nossa collecção que pedirem.

E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes, o nosso *Diario*, e nossos amigos terão certeza de encontrar em casa d'esses Srs. os numeros mais recentes.

Assim, os nossos compatriotas poderão, querendo, apezar de longe d'esta cidade, estar sempre á par dos acontecimentos do nosso paiz.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear supplentes dos juizes substitutos das varas de direito desta cidade abaixo declaradas aos seguintes bachareis:

1ª vara civil.

3º supplente. — José Marcelino da Rosa e Silva.

2ª vara civel.

1º supplente.—Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
2º dito.—Francisco da Rosa e Silva.
3º dito.—Francisco de Paula Penna.

Commercio

2º supplente.—José Domingos da Silva.
3º dito.—Manoel Francisco de Barros Rego.

Fazenda

1º supplente.—Leonardo Francisco de Almeida.
2º dito.—Angelo Henriques da Silva.
3º dito.—Antonio Estevão de Oliveira.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia resolve nomear 1º, 2º e 3º supplentes do juiz substituto da vara da provedoria de capellas e residuos desta cidade aos bachareis Affonso José de Oliveira, Vicente Pereira do Rego e Candido José Lisboa, na ordem em que se acham.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia resolve nomear 2º supplente do juiz substituto da vara de orphãos desta cidade ao bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia resolve nomear os cidadãos João José de Arrada e Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro para os cargos de 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho, vagos por não terem prestado juramento no prazo legal José de Azevedo de Araujo Pinheiro e Antonio do Carmo Correia.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, nomeado 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, por portaria de 11 de dezembro de 1876, resolve dispensar o lapso de tempo decorrido e marcar-lhe o prazo de 30 dias para prestar juramento do dito cargo.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O presidente da provincia, tendo em consideração o que representou o juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, em officio de 9 do corrente, resolve considerar sem effeito a portaria de 4 deste mez, pela qual foi o cidadão João Paulo Nunes de Mello nomeado para substituir Hypolito da Silva, escrivão de orphãos, capellas e residuos, crime e civel do termo de igual nome, visto a incompatibilidade resultante do grão de parentesco entre o referido Nunes de Mello e o escrivão companheiro Francisco Antonio Brayner e Souza Rangel, e nomear nos termos do art. 1º do decreto n. 1,204 de 16 de dezembro de 1853 a Vicente Pereira de Villa Nova para temporariamente servir ditos officios. — Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 7º § 2º do decreto n. 3,453, de 26 de abril de 1865, resolve dispensar o 2º tabellião de notas do termo de Bom Conselho Luiz Elias da Silva Albuquerque, para exercer o lugar de official do registro geral de hypothecas da respectiva comarca.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 46, de hontem, resolve exonerar do cargo de delegado de policia do termo de Cimbres, a Satyro Ferreira Leite, visto a incompatibilidade resultante do grão de parentesco entre o referido Satyro e o 1º supplente do juiz municipal daquelle termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros Joaquim Pantaleão Xavier de Lima, resolve exoneral-o desse cargo, visto a incompatibilidade resultante do parentesco entre o referido supplicante e o 1º tabellião do publico judicial e notas do mesmo termo capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia resolve nomear o tenente-coronel Francisco Gomes dos Santos, para o lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros, vago por terem na forma da lei passado a 1º o 2º a 2º o 3º supplentes.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica de ensino primario na freguezia do SS. da Boa Vista, Maria Candida de Figueiredo Santos, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, n. 9, de 9 do corrente mez, e o parecer de 14 do Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas, resolve conceder á referida professora dous mezes de licença, com todos os vencimentos, a contar do dia 7 do predito mez.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Umbelina Amelia da Silva, professora publica da cadeira de ensino primario do sexo feminino da povoação de Alagoa do Carro, tendo em vista a informação do inspector geral interino da instrucção publica, de 4 do corrente, sob n. 3, e o parecer do Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, resolve, de conformidade com o disposto na ultima parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108, combinado com o art. 147 do regulamento de 27 de novembro de 1874, conceder á referida professora 2 mezes de licença, com todos os vencimentos, a contar-se de 7 do corrente mez, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. desembarcar e transportar para o lazareto do Pina 13 emigrantes vindos do Ceará no vapor brasileiro *Espirito Santo*.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— A' commissão central de soccorros.—Instando a presidencia da provincia do Piauhy pela remessa dos generos alimenticios a que me referi no officio dirigido a Vv. Ss., em 8 de dezembro ultimo, sirvam-se Vv. Ss. de providenciar a respeito com urgencia.—Communicou-se ao presidente do Piauhy.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmito a V. S., para os devidos fins, as inclusas ordens do ministerio da guerra de 10 de novembro do anno proximo passado e 7 do corrente mez.

— Ao mesmo. — Tendo resolvido, de accordo com a informação dessa inspectoria, de 14 do corrente, n. 28, relevar Antonio Rodrigues da Silva Maia da multa de 10$000, que lhe impoz o collector da Escada, por não ter dado á averbação no prazo legal a alforria dos escravos Modesto e Catrario; assim o declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Nos termos da sua informação de 14 do corrente, n. 27, relevo Manoel Alves da Silva Caldas, da multa de 10$000, que lhe impoz o collector da Escada por não ter dado á averbação no prazo legal a compra da escrava Maria. O que declaro á V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Se estiver regular a inclusa conta documentada e em duplicata, mande V. S. pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco a quantia de 1$650, relativa aos transportes effectuados em dezembro proximo findo nos carros da mesma estrada, por conta do ministerio da guerra.

— Ao mesmo. — A' vista do que requereu William Martineau, empreiteiro das obras da nova ponte da Bôa-Vista, e das informações por V. S. prestadas em officios de 12 de dezembro ultimo, sob n. 785 e 5 do corrente, sob n. 7, tenho nesta data resolvido que sejam definitivamente recebidas ditas obras, ficando em deposito nessa thesouraria a quantia de 1:300$ para substituição das taboas e dormentes que pelo respectivo engenheiro fiscal foram consideradas em máo estado, a qual opportunamente será feita por administração; o que communico á V. S., para os devidos fins.—Communicou-se ao engenheiro das obras da ponte da Bôa-Vista.

— Ao inspector do thesouro provincial. — De accordo com a informação dessa inspectoria, de 29 de dezembro proximo findo, sob n. 371, e nos termos da 1.ª hypothese do art. 1º § 1º da lei n. 1,249 de 12 de junho de 1876, autoriso Vmc. a dar ao coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque quitação final do que está a dever á fazenda na qualidade de fiador do ex-thesoureiro da repartição das obras publicas, José Marcelino Alves da Fonseca, mediante o pagamento do saldo existente em favor da mesma fazenda.

— Ao mesmo.—Estando regular a inclusa conta documentada, mande Vmc. pagar a Fielden Brothers a quantia de 9:893$500, proveniente do gaz consumido com a illuminação publica desta cidade, no mez de dezembro do anno proximo findo.

— Ao mesmo.—Dando provimento ao recurso interposto da deliberação da junta desse thesouro, por Manoel Antonio Viegas, aposentado, em virtude da lei n. 1,265 de 9 de julho do anno passado, no lugar de official da secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, declaro a Vmc., que o recorrente tem direito ao vencimento annual de 1:800$, combinando-se o disposto no art. 12 § unico da lei n. 1,261 de 28 de junho do dito anno, com o orçamento da despeza apresentado do exercicio de 1877 a 1878 por esse thesouro, vê-se que o citado § unico que tambem se refere ao recorrente, vota o credito de 119:212$442, o que lhe excede exactamente na quantia de 1:800$, á que foi calculada pelo thesouro, para pagamento do pessoal inactivo.

— Ao director da colonia Isabel.—Deferindo nesta data o requerimento de Joaquina Olympia da Cruz, viuva do professor publico Vicente Ferreira da Cruz, a que se referio a informação dessa directoria de 28 de julho do anno proximo passado, recommendo a Vmc. que admitta nessa colonia, na qualidade de alumnos gratuitos, os menores Joaquim e Antonio, este com 8 annos de idade e aquelle com 10, filhos da peticionaria.—Communicou-se ao vice-provedor da Santa Casa.

— Ao engenheiro da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc., em resposta a seu officio de 10 do corrente, sob n. 15, que a commissão central de soccorros fica encarregada de mandar concluir pelos retirantes da secca, a obra do cemiterio da cidade do Goyanna.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. no sentido de ser devolvida á Santa Casa de Misericordia, a planta e desenho geral do asylo de mendicidade que se está construindo em Santo Amaro.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar no corpo sob seu commando, os guardas locaes de que trata seu officio n. 38, de hontem datado.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. destacar em Iguarassú 12 praças do corpo sob seu commando, os quaes, reunidos a 4 que alli se acham, perfazem o n. de 16, no qual se deve comprehender um sargento, afim de renderem a respectiva guarda local. — O commandante dessa força deverá entregar ao delegado de policia daquelle termo, o officio incluso.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commissario vaccinador. — Remetta Vmc. com urgencia á secretaria desta presidencia, 20 tubos contendo lympha vaccinica.

— Ao delegado de policia do termo do Bom Conselho.—Declaro a Vmc. em resposta a seu officio de 4 do corrente, que póde fazer transferir para o quartel do destacamento do corpo de policia, 4 barras pertencentes á extincta guarda local dessa villa, devendo Vmc. averiguar onde se acham as outras 11 para terem igual destino. O resto do armamento, correame e munição daquella guarda deverá ser transportado para esta capital na primeira opportunidade, afim de ser recolhido ao arsenal de guerra.

— Ao delegado de policia do termo de Iguaressú.—Communico a Vmc., que por portaria de 6 de dezembro ultimo, junta por copia, resolvi encorporar a guarda local ao corpo de policia, dispensando desde já do serviço aos commissarios e sargentos respectivos.

Incumbindo-lhe, entretanto, na conformidade das inclusas instrucções provisorias a execução da mesma portaria, quanto á guarda local dessa villa, recommendo-lhe a fiel observancia das referidas instrucções, no sentido de ser feito com todo o escrupulo e no mais curto prazo, o arrolamento dos guardas que estejam nas condições de serem encorporados e desejem continuar no serviço, os quaes Vmc. fará seguir com brevidade para essa capital, afim de serem alistados no corpo de policia, e terem o destino conveniente. Recommendo-lhe, outro sim, que faça arrecadar e remetter para o arsenal de guerra, o armamento, correame e munição existentes nessa guarda local, communicando a esta presidencia o numero de taes objectos e o estado em que se acharem.

Declaro-lhe que para ahi seguem 12 praças do corpo de policia, commandadas por um sargento, afim de substituirem a guarda local.

— Ao commissario de policia da villa de Bezerros.— Declaro á Vmc., em resposta a seu officio de 12 do corrente, que deve conservar-se no exercicio de seu cargo até que essa guarda seja substituida pela força policial correspondente. Outro sim, declaro-lhe que as praças da guarda local recebem o respectivo soldo até a data em que forem de facto encorporadas ao corpo de policia.

— Ao Sr. José Florencio de Lima, juiz de paz mais votado da freguezia de Bezerros.—A' vista do que Vmc. representou-me em officio de 4 do corrente mez, declaro-lhe que bem procedeu em não convocar o collegio eleitoral para a organisação da junta parochial de qualificação. Cumpre, porém que Vmc. logo que cessar o estado anormal em que se acha essa freguezia, em consequencia da secca, o communique á esta presidencia, afim de designar-se o dia para começo dos trabalhos da nova qualificação de votantes que, emquanto não estiver prompta, deverá ser substituida pela anterior, feita nos termos das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao desembargador presidente interino da relação do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 720, de hontem, communicando que o desembargador Silverio Fernandes de Araujo Jorge assumio na mesma data as funcções de seu cargo.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal desta cidade. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. a inclusa guia do sentenciado Speridião, escravo da ordem do Carmo da cidade do Maranhão, conforme solicitou V. S. em seu officio de 28 de setembro ultimo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio de 8 do corrente, em que o presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro declara haver recebido a letra sacada ultimamente sobre o English Banck of Rio de Janeiro, para pagamento dos juros das apolices d'esta provincia, relativos ao semestre proximo findo.

— Ao juiz substituto da vara da provedoria de capellas e residuos desta cidade.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio parcial da vara da provedoria de capellas e residuos desta cidade.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando ter-se na mesma data concluido o processo da revisão da lista dos jurados do termo de Caruarú.

— Ao delegado de policia do termo de Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver arrecadado e feito transportar para esta cidade o armamento e correame pertencentes ás praças das guardas locaes dessa villa e da parochia de Taquaretinga.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de hoje datado, em que V. S. communica ter chegado dos portos do norte o vapor *Espirito Santo*, que seguirá amanhã para os portos do sul.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de hontem datado, em que V. S. communica ter transferido para o dia 17, ás 4 horas da tarde, a sahida do vapor *S. Salvador* para os portos do sul até o da Bahia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, usando da autorisação que lhe confere o art. 211 § 10, 2ª parte, do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, resolve designar a ordem pela qual os juizes municipaes deverão substituir os de direito nas comarcas abaixo declaradas:

Bom Conselho.—O juiz de direito da comarca de Bom Conselho será substituido pelo juiz municipal e de orphãos dos termos de Papacaça e Aguas-Bellas, e em sua falta ou impedimento pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

Cabo.—O da comarca do Cabo será substituido, em 1º lugar pelo juiz municipal e de orphãos desse nome, em 2º pelo do de Ipojuca, e em sua falta ou impedimento pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

Cabrobó.—O da comarca de Cabrobó será substituido, pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó e Salgueiro, e em sua falta ou impedimento pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

Caruarú. — O da comarca de Caruarú será substituido, em 1º lugar pelo juiz municipal e de orphãos do termo desse nome, em 2º pelo do de S. Bento, e em sua falta ou impedimento pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

Escada. — O da comarca da Escada será substituido, em 1º lugar pelo juiz municipal e de orphãos do termo desse nome, em 2º pelo do de Gamelleira, e em sua falta ou impedimento pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

Flores. — O da comarca de Flores, será substituido, em 1º lugar pelo juiz municipal e de orphãos do termo desse nome, em 2º pelo do de Ingazeira, e em sua falta ou impedimento pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

Ouricury.—O da comarca de Ouricury será substituido, em 1º lugar pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury, em 2º pelo dos termos reunidos de Granito e Exú, e em sua falta ou impedimento pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

Rio Formoso.—O da comarca do Rio Formoso será substituido, em 1º lugar pelo juiz municipal e de orphãos do termo desse nome, em 2º pelo do de Serinhãem, e em sua falta ou impedimento pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

Tacaratú.—O da comarca de Tacaratú será substituido, em 1º lugar pelo juiz municipal e de orphãos do termo desse nome, e em 2º pelo do de Floresta, e em sua falta ou impedimento pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

Villa Bella. — O da comarca de Villa Bella será substituido, em 1º lugar pelo juiz municipal e de orphãos do termo desse nome, em 2º pelo do de Triumpho, e em sua falta ou impedimento pelos respectivos supplentes na mesma ordem.

Os juizes de direito das comarcas de Barreiros, Bezerros, Bonito, Brejo, Buique, Cimbres, Garanhuns, Goyanna, Itambé, Bom Jardim, Páo d'Alho, Limoeiro, Nazareth, Palmares, Panellas, Victoria e Bôa-Vista serão substituidos pelos respectivos juizes municipaes e de orphos, e em sua falta ou impedimento por seus supplentes.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Francisco de Paula Corrêa de Araujo, adjunto dos promotores publicos da capital, vago por ter sido nomeado delegado de policia o bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro em officio de hontem, sob n. 409, resolve conceder a exoneração que pedio Nabuco Ottoni de Alencar, de collector das rendas provinciaes de Granito e Exú, e nomear para substituil-o, Manoel da Silva Dias. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de hontem, sob n. 28, resolve, de conformidade com a autorisação que lhe confere a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, conceder a exoneração que pedio Manoel Bezerra dos Santos Junior, de agente na villa de Bezerros.—*Mutatis mutandis* nomeando Joaquim Claudino de Oliveira, para esse lugar.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Ignacio Pedro das Neves e Pedro Aureliano da Cruz Muniz, aquelle capitão da 2ª companhia e este tenente cirurgião do 9º batalhão da reserva da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, e, á vista da informação do respectivo commandante superior resolve, nos termos do art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, conceder-lhes guia de passagem para o municipio do Recife.—Communicou-se ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio de Olinda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Francisco do Nascimento Feitosa, arrematante da obra de reparos da ponte de Santo Amaro, e tendo em vista a informação do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, resolve conceder-lhe quatro mezes de prorogação de prazo para a conclusão da referida obra.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breve, professor do gymnasio pernambucano, e tendo em vista a informação do respectivo regedor, de 15 do corrente, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, para tratar de seus negocios na provincia do Rio de Janeiro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal dos termos reunidos de Cabrobó e Salgueiro, bacharel Antonio de Souza Gouveia, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Expeça V. Exc. suas ordens no sentido de ser substituido por outro official o alferes Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante do destacamento de 1ª linha existente em Nazareth.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não procedendo a duvida constante do officio de V. S., n. 32, de 15 do corrente, por se não estar findo o prazo de dous mezes, quando entrou no gozo da licença concedida por esta presidencia o bacharel Antonio Domingos Pinto Junior, recommendo a V. S. que mande pagar-lhe o seu ordenado, na qualidade de juiz de direito de Tacaratú.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Autoriso V. S., conforme pede em seu officio n. 874, de 15 do corrente, a ahi admittir um pedreiro com o competente servente para concertar o lastro do fogão do quartel da companhia de aprendizes artifices, e fazer reparos de pequena importancia em alguns edificios desse estabelecimento. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S., de accordo com a informação de 14 de dezembro, preparar ahi os artigos de equipamento constantes da relação junta, os quaes se destinam ao corpo de policia, que nesta data se communica ao thesouro provincial para os fins convenientes.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Aos membros da commissão central de soccorros.—Transmitto a Vv. Ss., afim de ser satisfeita por essa commissão, a inclusa conta de 81$930, proveniente de uma ambulancia de medicamentos fornecida por Ferreira Maia & C., para o tratamento dos indigentes recolhidos ao lazareto do Pina.

— Aos mesmos.—Transmittindo os pareceres prestados por uma commissão de medicos do hospital Pedro II, pelo Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon e pelo inspector da saúde publica, sobre as obras que convem fazer-se de preferencia no dito hospital, e que hão de ser executadas pelos retirantes da secca que recebem soccorros do governo, tenho por fim recommendar a Vv. Ss. que mandem fazer ditas obras de accordo com o parecer do referido inspector que é sobre modo preferivel, sem todavia reformar-se por agora as enfermarias existentes quanto ao ladrilho.

— Ao Dr. Constancio dos Santos Pontual.—Designando V. S. para inspeccionar o professor publico Deocleciano Ferreira dos Santos, que requereu licença, allegando incommodo de saúde: assim o communico a V. S. e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Devolvendo as contas e documentos juntos, autoriso V. S. a mandar pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, nos termos da informação de hontem, sob n. 408, 327$920, relativos aos transportes effectuados nos carros da mesma estrada por conta da provincia durante o mez de novembro.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar pagar ao engenheiro interino da repartição das obras publicas, Francisco Americo de Aragão Rabello, 286$000, correspondente á ajuda de custo á que tem direito em virtude do disposto no art. 21 do additamento de 8 de agosto de 1874, pelas viagens constantes da inclusa conta, visto deverem ser contadas sobre a base de 4 kilometros nos termos da informação dessa inspectoria, de 21 de dezembro, n. 348, as leguas percorridas pelo mesmo engenheiro.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar os guardas locaes e o paisano de que trata seu officio n. 41, de hontem.

— Ao mesmo.—Transmittindo em original a Vmc., o officio do commissario de policia de Itambé, recommendo-lhe que informe se foram engajadas nesse corpo as praças a que allude dito officio. Convém que não sejam alistados os guardas locaes que se apresentarem sem a competente guia, fazendo Vmc. arrecadar o armamento e equipamento com que se apresentarem.

— Ao Sr. Manoel Peres Campello Jocome da Gama, 1º juiz de paz da parochia da Conceição de Serinhãem.—Competindo a Vmc. presidir a junta de alistamento militar dessa parochia, todas as vezes que ella tiver de reunir-se no actual quadriennio, não obstante ter-se findo o anno de exercicio, como preceitúa o art. 10 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tenho a recommendar-lhe que, sob pena de responsabilidade convoque, com urgencia, a referida junta, e dê principio aos respectivos trabalhos, procedendo quanto á sua conclusão nos termos do art. 24 do citado regulamento.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento da parochia da Luz.—Declarando o juiz de direito, presidente da junta revisora da comarca de Páo d'Alho, em officio de 11 do corrente, não ter ainda recebido o alistamento militar dessa parochia relativo ao anno proximo findo, tenho a recommendar a Vmc. que com urgencia faça remessa do referido alistamento áquelle juiz, tendo em vista o disposto no art. 24 do Reg. n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.—Ao da parochia do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, idem, com relação aos alistamentos dos annos de 1876 e 1877.

— Ao delegado de Flores.—Constando-me que o commissario de policia dessa villa fez dissolver a guarda local, sem previa autorisação desta presidencia, e antes de ahi chegar a força de policia que devia rendel-a, cumpre que Vmc. lhe faça sentir o seu procedimento irregular.—Recommendo-lhe que faça arrecadar e remetter para o arsenal de guerra o armamento, correame e munição pertencente á mesma guarda, devendo Vmc. declarar o numero dos objectos e o estado em que se acham. Para essa villa seguem 10 praças do corpo de policia que vão substituir a guarda local.

— Ao director interino da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 22 de novembro, sob n. 311, que a companhia Ferro Carril, segundo a condição 3ª do art. 1º do seu contrato, sendo obrigada a reparar a superstructura das pontes em que tem assentado seus trilhos, cumpre-lhe marcar curto prazo para dentro delle proceder a mesma companhia á execução dos reparos que devem ser feitos na superstructura da ponte do Chora-menino, que entretanto no caso contrario serão executadas por administração, para opportunamente promover o thesouro provincial a respectiva indemnisação. Nesta data autorisei o inspector do referido thesouro a mandar entregar ao thesoureiro dessa repartição 1:283$860, por Vmc. solicitados em 22 de novembro para a execução de todos os reparos de que carece a referida ponte.—Communicou-se ao inspector do thesouro e officiou-se ao gerente e engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a Bahia, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Espirito Santo*, ao official de fazenda da armada, João Teixeira de Carvalho Junior, e bem assim aos inferiores e praças do corpo de imperiaes marinheiros, constantes da relação inclusa, todos os quaes seguem á disposição do chefe de divisão commandante do 2º districto naval.—Communicou-se ao commandante da canhoneira *Araguaya*.

— Ao mesmo.—Mandando transportar á côrte, por conta do ministerio da gueara, no vapor *Espirito Santo*, o soldado do 17º batalhão de infantaria Caetano Gonçalves Gato, que deixou de seguir no vapor passado por circumstancias que occorreram.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré, das gratuitas a que tem direito o governo, até o porto da Fortaleza, em um dos vapores que seguir para os portos do norte, ao commendador João Chrysostomo de Oliveira, e á pessoa que o acompanhe.— *Mutatis mutandis* para o Ceará ao tenente-coronel Raymundo Ferreira dos Santos Caminha e sua senhora; para Aracajú a Ernesto Innocencio Ferreira; para Mossoró a Manoel Freire de Araujo.

— Ao mesmo.—Mandando transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, o soldado do 9º batalhão de infantaria Jovino Alves Bezerra.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao director da colonia Isabel.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. Rvma. dous pacotes contendo sementes de algodão do que se cultiva no estado da Louisiana nos Estados-Unidos da America, denominado *Peeler Colton*, afim de serem plantados nessa colonia.

— A's camaras municipaes do Bonito, Ingazeira, Cimbres, Bom-Conselho, Triumpho, Limoeiro, Caruarú, Brejo, Granito, Ouricury, S. Bento, Villa-Bella, Buique, Garanhuns, Salgueiro, Flôres, Tacaratú, Aguas-Bellas, Bôa-Vista, Gloria de Goitá, Alagôa de Baixo, Floresta, Cabrobó, Petrolina e Exú, remetteu-se, de ordem do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, um pequeno pacote contendo semente de algodão dos Estados-Unidos, denominado *Peeler Colton*, e cultivado no estado de Louisiana, afim de serem distribuidos pelos agricultores daquelles municipios que se dedicam á plantação de semelhante producto.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1878.

Anna Alexandrina Cavalcanti.—Não sendo possivel alterar a direcção da estrada, indefiro a petição da supplicante, que no entretanto poderá collocar uma porteira sobre a mesma estrada, onde lhe for designada pelo engenheiro do districto.

Abaixo assignados, membros da commissão da capella de Santo Amaro das Salinas. — Ao Sr. inspector do thesouro provincial, para informar.

Abaixo assignados moradores na freguezia de Afogados.—A' vista da informação, não ha que deferir.

Bacharel Candido Alves Machado.— Passe portaria, concedendo, com ordenado, tres mezes de licença.

Esmenia Genuina Dias. — Prove a supplicante haver pago o aluguel da casa em que funccionava a escola, de que era professora, durante o tempo indicado.

Tenente Felix Athanasio de Villa-Nova.—Satisfaça a exigencia do thesouro provincial.

Tenente Isidoro Francisco de Siqueira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth.

João Baptista Nascimento.—Deferido com a portaria desta data ao gerente da companhia pernambucana.

Major José Antonio de Brito Bastos.—Sim.

Manoel de Souza Almeida.—Sim.

José da Silva Neves.—Informe o Sr. administrador do theatro de Santa Isabel.

José Arthur Cysneiro de Albuquerque.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Limoeiro.

Joanna Neves Cavalcante.—Indeferido.

Laurinio Gonçalves de Azevedo.—Attestem, querendo.

Manoel Alves Correia e outro.—Sejam relevados.

Maria Rosa da Veiga Ribeiro.—Seja relevada.

Sebastião Cavalcante de Menezes Nobrega.—Indeferido.

Francisco Antonio do Rego.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Limoeiro.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1878.

Abaixo assignados, guardas da companhia civica.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.—Requeira á assembléa legislativa provincial.

Aquilina Amelia Pereira Freire.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bellarmino Alves Arôxa.—Indeferido.

Claudino José de Siqueira.—Informe o Sr. inspectar da thesouraria de fazenda.

Francisco Cardoso de Simas.—Passe portaria na forma do estylo.

José Elias de Moura.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Tavares Carreiro.—Passe portaria na forma do estylo.

João Baptista do Nascimento.—Sim, mediante recibo.

João Bazilio de Oliveira.—Remettido á commissão central de soccorros para prestar a consideração que merecer a pretenção do supplicante.

Joaquim da Silva Barbosa.—Indeferido.

Landelino de Luna Freire.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Paulino Vieira de Mello.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Limoeiro.

Manoel Alves Guerra.—Informe o Sr. presidente da junta commercial do Recife.

Manoel Francisco Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Professor Telesphoro Lopes de Siqueira. Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Oliveira & Filhos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Soares Pinto Correia.—Declare o supplicante se aceita as modificações propostas.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.—Sim, mediante recibo e não havendo inconveniente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 19 de fevereiro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1878.—Ordem do dia n. 1,069.—O brigadeiro commandante das armas, em cumprimento ao aviso circular de 8 do corrrente, á que se referio a vice-presidencia d'esta provincia em officio de hontem mandando dispensar do serviço medico desta guarnição os cirurgiões reformados empregados e contratados, não só porque se acha completo o quadro do corpo de saúde do exercito, mas tambem por não haver credito para pagamento de taes cirurgiões, determina que sejam nesta data considerados desempregados os Srs. cirurgiões reformados Drs. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Francisco Gonçalves de Moraes, Manoel Enedino do Rego Valença, Ernesto Feliciano da Silva Tavares, e contratado ficando rescindido o contrato Joaquim José Alves d'Albuquerque. Em consequencia de semelhante occurrencia o Dr. delegado do cirurgião-mor do exercito detalhará os facultativos para os diversos serviços medicos desta guarnição, segundo suas mais urgentes necessidades. O mesmo brigadeiro, ao dar execução á citada circular, não se póde eximir do dever de louvar e agradecer aos Srs. cirurgiões dispensados os bons serviços que prestaram durante o tempo que se acharam empregados — *Manoel da Cunha Wanderley Lins*.—Conforme, o major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 152.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital: Marçal de tal, liberto, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio: Manoel Rabello de Almeida, por desordem.

Na tarde do dia 13 do corrente, em terras do engenho—Camorim—, do districto de S. Lourenço da Matta, Antonio de tal, conhecido por Cotia, dirigio-se á casa de João Guilherme de Sant'Anna, e, depois de insultar a João Guilherme e a familia deste, ferio-o levemente com um tiro, logrando evadir-se. O respectivo subdelegado fez o inquerito policial e remetteu-o ao juiz competente.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A ALFANDEGA

Fallando em prol do contribuinte, mais de uma vez temos-nos feito orgão do commercio honesto, que, prompto ao pontual pagamento do imposto, tem direito de requerer contra os incommodos e vexações de que é victima por parte dos agentes do fisco.

O direito, que tem o estado sobre o imposto, sem o qual lhe é impossivel a satisfação de seus fins, de modo nenhum poderá legitimar a rudeza do fisco para com o contribuinte.

Não são unicamente as delongas inherentes ao fisco, sempre suspeitoso, que vexam o commercio, forçosamente obrigado a depender da estação fiscal, por onde entram e sahem os productos de importação e exportação, que alimentam o movimento de nossa praça.

Com essas delongas, que parecem ser da essencia das leis e regulamentos fiscaes, está o commercio habituado.

Já não cuida de reclamar reformas que as simplifiquem, de modo a ficarem resguardados os direitos do fisco, sem que continuem os contribuintes honestos e pontuaes a ser confundidos com os recalcitrantes, e como estes tratados.

Já não reclama contra as mortificantes formalidades em que se ennovela a administração publica em geral, e mais particularmente ainda a administração fiscal.

Se o commercio houvesse de reclamar, invocaria os cuidados do governo para o estudo de nossa tarifa das alfandegas, confrontando-a com as de outros paizes, tão complicada a nossa, a levantar constantes duvidas, quanto simplificadas e claras as desses paizes.

Na esperança de serem attendidas suas reclamações, o commercio moralisado teria occasião de observar aos nossos estadistas que a renda publica nem sempre cresce na razão da elevação das taxas, e da complicação dos processos adoptados na sua arrecadação.

O que faz principalmente subir a receita proveniente da importação, é a vitalidade do commercio, a qual depende de sua maior liberdade de movimentos: quanto mais livre de pêas e tropeços a circulação commercial, tanto mais crescente a renda das alfandegas.

Sem pretender o commercio que na legislação fiscal se façam reformas tendentes a abrandar a rudeza do fisco, e a attenuar o complicado do processo administrativo; sem esperar a revisão da tarifa, de modo a simplifical-a, corrigindo as injustiças, de que se resente, limita suas reclamações ao que depende do exacto desempenho dos deveres por parte dos agentes do fisco.

O commerciante honesto nunca sophisma o pagamento do imposto, e muito menos recalcitra em pagal-o; o que quer é que os agentes do fisco não lhe criem tropeços aggravando os rigores das leis e regulamentos com interpretações pharisaicas.

Se em todos os ramos de trabalho o tempo é elemento precioso, que, uma vez perdido, não se recupera; ainda mais sensivel se torna isto no commercio, onde, muitas vezes a perda da occasião acarreta prejuizos, que nunca mais se compensam.

Em nome desse commercio e como orgão de suas justas queixas, temos reclamado contra as difficuldades e embaraços, que na alfandega lhe estão constantemente a crear as falsas noções, que parecem ter os agentes do fisco, quanto ás suas obrigações para com os contribuintes.

Na classe dos funccionarios publicos, se ha alguns dignos de louvor pelo modo por que comprehendem e desempenham os seus deveres para com o publico, ha tambem muitos que os consideram actos de mero favor, a que attendem com mais ou menos gosto, segundo os individuos, que delles precisam, merecem mais ou menos as suas attenções.

Contra esse modo de comp[illegible] publicos temos reclamado, e continuaremos a reclamar, aconselhando aos empregados a maior actividade e zelo, e a conveniencia de despirem-se de toda a má vontade para com os contribuintes, que afinal são quem fornece os recursos para toda a despeza publica, inclusive os vencimentos desses empregados.

Quanto á nossa alfandega, desde que, desenvolvendo-se o commercio, augmenta o trabalho, deve crescer a actividade de seus empregados; e sobretudo simplificar-se o processo administrativo: as formalidades a que rigorosamente se póde attender n'uma pequena alfandega, como por exemplo, a da Victoria, não podem ser applicaveis á alfandega da côrte.

Se, crescendo as proporções do commercio, a nossa alfandega não offerece as condições materiaes correspondentes ás necessidades desse accrescimo, por que não se ha de prover de prompto a essa lacuna?

Se ha falta de pessoal, verifique-se até que ponto a allegação é fundada para attendel-a, admittindo o pessoal necessario.

Se essa falta, porém, for proveniente de pouca diligencia, será facil remedial-a, substituindo os indolentes por quem effectivamente trabalhe.

Por que não se augmentará o tempo destinado ao expediente de sahida das mercadorias, começando-o, logo que se abre a repartição, e terminando quando se fecha?

Fazendo estas considerações em nome, e no interesse do commercio, e até do legitimo interesse do fisco, esperamos do ministerio da fazenda medidas que satisfaçam as justas reclamações dos contribuintes.

Não é tanto o pagamento do imposto, ainda pesado, que vexa o commercio: são principalmente as delongas administrativas, as duvidas e difficuldades de que se vê rodeado, até conseguir por fóra das garras do fisco as suas mercadorias.

São as duvidas, delongas e difficuldades administrativas, que cansam, mortificam e desesperam.

A REPRESSÃO DO CRIME

Alguns espiritos, aliás illustrados, entendem que das disposições da lei de 20 de setembro de 1871, art. 13, §§ 2º e 3º, resulta o affrouxamento da repressão dos delictos e por isso aconselham a sua derrogação, restituindo-se á autoridade policial a attribuição de prender, antes da culpa formada, os culpados de crime inaffiançavel.

Não os acompanhamos nesta opinião que importa um regresso, desapparecendo a separação entre a justiça e a policia, em virtude da qual a lei tirou aos agentes policiaes a perigosa faculdade de prender antes de culpa formada, para dál-a unicamente aos juizes formadores da culpa.

A prisão preventiva é acto de justiça e como tal, só deve competir aos magistrados, encarregados da instrucção do processo.

Estão-nos ainda bem gravadas na memoria as tropelias dos delegados, subdelegados, e até dos inspectores de quarteirão, que prendiam a torto e a direito, e assim dispunham da liberdade do cidadão, pretextando indagações policiaes.

A lei de 20 de setembro de 1871, foi por esse lado uma conquista, que deve ser mantida e defendida pelos amigos da verdadeira liberdade, que se traduz no maior respeito aos direitos individuaes.

A prisão preventiva nunca deixou de ser reputada um mal, embora necessario; ella restringe a liberdade do cidadão, que, sendo indiciado em crime inaffiançavel, ainda não está julgado criminoso, é, portanto, um sacrificio do direito individual em bem do interesse de todos, e nisto se resume a sua justificação.

Tem sido um dos problemas de mais difficil solução na organisação criminal dos povos modernos a harmonia do interesse da sociedade com os sagrados direitos da liberdade, a discriminação dos casos de prisão preventiva, e indicação dos agentes da autoridade, que devem ser investidos dessa faculdade.

Já nos manifestamos ácerca da repressão do crime, que consideramos ser uma das primeiras necessidades das nações bem constituidas.

O estado fazendo tudo quanto está ao seu alcance para prevenir os delictos, isto é, educando o povo, franqueando-lhe o caminho do trabalho, que moralisa, e instituindo uma policia activa e vigilante, deve tambem estar armado dos recursos indispensaveis para a punição dos criminosos.

No desempenho de sua tarefa, a autoridade precisa ser forte, mas dentro da lei, pois fóra della nunca terá força.

O arbitrio nunca póde dar força á autoridade: produz a violencia, que aterra e irrita, mas não impõe esse espontaneo respeito, que nasce na consciencia, curvando-se submissa ao direito.

Já enunciamos nossa opinião sobre a reforma judiciaria, dizendo que ella, no louvavel intento de fortalecer as garantias individuaes, arriscou-se a deixar a—autoridade muitas vezes desarmada diante do criminoso, que lhe escapa das mãos, protegido pela lei.

Vai-se generalisando esta nossa opinião ácerca dos effeitos da lei quanto á prisão anterior á formação da culpa nos crimes inaffiançaveis.

Mas qual o remedio para esse mal? Deveremos voltar ao que tinhamos antes da reforma, restabelecendo o poder discricionario, de que tanto abusaram os delegados, subdelegados e inspectores?

De modo nenhum: reconhecemos a necessidade da repressão do crime, mas não aconselhamos que para alcançal-a, retrogrademos até deixar de novo a liberdade do cidadão á mercê do arbitrio dos agentes policiaes.

O que entendemos necessario é o alargamento da esphera de acção dos juizes formadores da culpa, os quaes pela lei, se acham adstrictos aos casos de *indicios vehementes, deduzidos de prova documental, de declaração de duas testemunhas de sciencia propria, ou de confissão do crime.*

Os elementos de prova necessarios para a pronuncia, passaram a sel-o para autorisar a prisão preventiva, o que fará com que muitas vezes os indiciados se escapem antes de apurada a prova.

A nossa opinião, de que a lei precisa ser modificada no sentido de dar mais liberdade de acção aos juizes formadores da culpa, é corroborada pelo parecer de abalisados jurisconsultos membros do Instituto de Advogados, os quaes respondendo a uma consulta do governo, se pronunciaram do seguinte modo:

« Os tres requisitos, a que cumpre attender para a prisão sem culpa formada nos crimes inafiançaveis são, no conceito da commissão, os seguintes:

« 1.º A gravidade dos indicios apreciados pelo juiz e não pela policia.

« 2.º A suspeita de fuga, sendo o réo domiciliario.

« 3.º A presumpção legal da fuga do réo não domiciliario. »

A reforma que nos parece necessaria na lei citada, deve-se limitar ao desenvolvimento e regularisação destes tres requisitos, o que não se poderá fazer sem conceder algum arbitrio ao juiz, *ao juiz e não á policia*, fique bem entendido.

Quando, por uma bôa organisação judiciaria, os nossos magistrados forem de todo alheios ás agitações da politica; quando tivermos juizes illustrados e independentes, não correrá perigo a liberdade do cidadão, por se achar o formador da culpa armado de prudente arbitrio na apreciação dos requisitos legaes da prisão preventiva.

Advogando a necessidade da repressão do crime, nunca aconselharemos que, para conseguil-a, se ponha a autoridade fóra da lei, porque o respeito a esta é a primeira necessidade dos povos.

A lei não póde servir de embaraço á repressão; mas, caso sirva, não é infringindo-a que se conseguirá o fim almejado, mas sim reformando-a.

Com o crime não póde haver condescendencias; entendemos todavia que, no que respeita ás prisões preventivas, o sacrificio dos direitos individuaes ao interesse social, deve ser restringido ao que fôr estrictamente necessario para que o criminoso não se furte á acção da justiça.

Pelas razões expendidas vê-se que de modo nenhum acompanhamos os que querem a restauração da omnipotencia dos delegados, subdelegados e inspectores que se manifesta sempre, não contra os poderosos, mas contra os humildes, victimas das suas tropelias.

[*Jornal do Commercio*, do Rio.]

QUESTÕES ECONOMICAS

Auxilios á lavoura

V

E' indispensavel que não se confunda a regra com a excepção, nem a excepção com a regra.

A émissão de papel de circulação obrigatoria e, cuja convertibilidade ou cuja amortisação não se promette se quer em época alguma, por afastada que seja, só tem sido possivel no Brasil por duas causas, a saber:—a primeira é o recebimento dessa moeda-papel nos cofres publicos em pagamento dos differentes impostos,—e a segunda é a falta de outro meio circulante para mover tanto as grandes transacções commerciaes como as pequenas transacções domesticas das populações do imperio.

O meio circulante é um elemento indispensavel na vida economica das nações, mas a necessidade desse agente das permutas tem limitação natural.

O thesouro nacional, por consequencia, aproveitando-se dessa necessidade imprescindivel do povo, de ter um meio circulante para mover suas transacções ordinarias, supprio essa necessidade, lançando á circulação uma massa consideravel de notas inconvertiveis:—o povo admittio essa moeda, tanto porque não podia prescindir de ter um meio circulante, como porque com essa moeda pagava as contribuições publicas.

Augmentai, porém, a circulação, lançai outros 180,000:000$ desse papel no movimento, na roda das transacções [que não exigem hoje senão os 180,000:000$ actualmente circulantes] e presenciareis o resultado seguinte: a depreciação do meio circulante, com relação aos metaes, aos generos e aos productos, a 50 por cento do seu valor actual; o cambio, em vez de cotar-se a 24 ou 25 d. por 1$, regulará á razão de 12 ou doze e meio d. por 1$000; a moeda de ouro de 20$000 comprar-se-ha por 45$000 ou 50$000.

Este resultado seria inevitavel.

Consideramos inutil, por ser economicamente elementar, explicar as razões que operam semelhante resultado. A historia destas questões offerece numerosos exemplos que justificam a nossa previsão.

O meio circulante exigido pelas transacções é igual a 180; lançai á circulação 360, e logicamente, esta somma nominal de papel-moeda, que não representa valor intrinseco nenhum, representará na circulação com relação aos valores reaes, o mesmo que representará aquella somma de 180.

O mal não está nisto propriamente, porém deriva-se deste resultado.

Com effeito, commettendo um verdadeiro abuso e uma immoralidade administrativa, lançai 180,000:0 0$ mais á circulação nas actuaes notas do thesouro:—o cambio desce a 12 d. por 1$ e consequentemente paga-se, por exemplo, os 10 kilos de café a preço duplo do actual, etc., etc.

Consequentemente tambem o governo, que tem de remetter á Europa dous milhões de libras esterlinas annuaes, empregaria na respectiva compra dos cambiaes 40,000.000$ em vez dos 20,000:000$ de que hoje carece para esse serviço.

Dir-se-ha que do mesmo modo o governo augmentaria, e em igual proporção, a sua receita pelo augmento correlativo dos impostos na proporção da depreciação do meio circulante.

« Isso é verdade; porém, seguindo essa evolução completa e essa transformação radical, chegamos a este resultado definitivo e incontestavel: — *a fortuna particular dos habitantes do imperio e os capitaes estrangeiros empregados em transacções neste paiz achar-se-hiam reduzidos a 50 % do valor que hoje realmente representam.*

O negociante inglez que trouxe ao Brasil em dinheiro ou em generos £ 40,000, por exemplo, só liquidaria £ 20,000.

A divida interna achar-se-hia reduzida virtualmente á metade, posto que uma apolice, que hoje rende 60$ de juro, tambem renderia 60$; porém, pela depreciação do meio circulante, o aluguel de uma casa, que hoje é, por exemplo, de 60$ mensaes, seria então de 120$, etc., etc.

Sem chegar, porém, ao extremo de duplicar o actual meio circulante, admittamos que só se augmente este em 40 ou 50 mil contos, isto é, em um 25 %.

Os resultados serão proporcionalmente os mesmos.

A alteração do cambio será o primeiro e inevitavel resultado, e o governo, que tem fortes obrigações no exterior, seria a primeira victima da sua propria obra. O grande mal, de desastrosas consequencias para o Brasil, seria o descredito administrativo do imperio; com effeito, não haveria capital estrangeiro que viesse empregar-se em transacções neste paiz, cujo governo poderia amanhã, tendo proclamado o regimen do papel-moeda, decretar novas emissões, até que chegasse o dia em que, como na França revolucionaria, fossem necessarios 30$ ou 40$ para comprar uma libra de manteiga.

Não reconhecemos senão uma só verdade e um só principio moral: — por consequencia do mesmo modo condemnariamos uma nova emissão de 40 como uma de 400 mil contos nessas notas do thesouro, cujo resultado seria reduzir de 80, ou a 20 %, do seu valor actual o meio circulante e todos os creditos publicos e particulares do imperio.

O attentado seria o mesmo: — seria em maior ou menor escala: eis ahi toda a differença.

Dizem alguns, anticipando-se ás justas observações que deixamos consignadas, que o actual meio circulante não é sufficiente para mover todas as nossas transacções, e que por consequencia pode-se augmentar a circulação sem correr o risco de depreciação do papel-moeda emittido pelo thesouro.

Não existem regras invariaveis que determinem a verdadeira necessidade desse agente das permutas: os autores, porém, estabelecem que a proporção do meio circulante deve achar-se com o auxilio de certas investigações estatisticas relativas á população, importe total do movimento commercial de uma nação.

Mas esta mesma base de observação varia em cada paiz: — e mesmo de circumstancias peculiares, ordinarias ou extraordinarias, resulta n'um mesmo paiz maior ou menor necessidade de meio circulante n'uma época comparativamente com outra.

Sem base fixa, por consequencia, para determinar mathematicamente qual seja a quantia exacta do meio circulante necessario actualmente no Brasil, chegamos á convicção de que, pelo menos, é proximamente sufficiente a circulação monetaria que move hoje as nossas transacções, pelo facto, entre outros, da estabilidade do preço dos metaes, sem que pretendamos, porém, que a maior ou menor abundancia de papel-moeda em circulação seja a unica causa da fluctuação dos cambios e dos metaes.

No fundo de todas estas questões financeiras ha uma verdade economica incontestavel, e cuja influencia é decisiva: referimo-nos á *producção* e á differença entre a importação e a exportação de um paiz.

Exporte-se mais do que se importa, e o saldo a favor da nação virá em metaes: este saldo é riqueza, é capital, é prosperidade publica e particular.

Se o saldo, porém, fôr contra o paiz, este, por sua parte, obrigado a preencher o *deficit* resultante contra a exportação por meio da remessa de metaes, sentirá, forçosamente os desastrosos effeitos do empobrecimento. Despertam-se logo, inevitavelmente, esses phenomenos que hoje começamos a presenciar, essas difficuldades, esses tropeços na vida administrativa de um paiz.

O unico remedio efficaz para os males presentes e para prevenir os desastres futuros é o augmento da producção e a economia simultanea nos encargos publicos e nas despezas geraes das populações do imperio.

Sobre esta base tudo é facil, tudo é possivel, pelo menos.

Fóra dessa base tudo é difficil, nada se conseguirá de real e positivo. Nada deve esperar-se de expedientes ficticios.

E para auxiliar a producção, a nossa producção agricola, a nossa unica fonte de prosperidade e de fortuna nacional, não lançai mão do alvitre das attentatorias emissões de papel-moeda indefinidamente inconvertivel, cujas consequencias fataes deixamos esboçadas: — não lançai mão desse « terrivel expediente », como o classificou o conselheiro Zacarias na [illegible] de 1875, [illegible] dos auxilios á [illegible].

Ha outros meios reaes, positivos, [illegible] para auxiliar a producção rural e para resolver simultaneamente o problema da circulação monetaria representativa de reservas metallicas proporcionaes, como o requer indispensavelmente o desenvolvimento do commercio internacional do imperio.

Para supprir o *deficit* do orçamento tendes outros expedientes á vossa disposição, como sejam a reducção immediata de certas despezas, que não são por certo indispensaveis, a mobilisação de valores reaes, como a estrada de ferro D. Pedro II, etc., etc.

Mas não confundais a excepção com a regra: — não pretendais crear recursos obrigando o povo a receber como moeda um papel que nada representa e que tem sido um alvitre excepcional bem succedido até hoje, pela falta absoluta de um meio circulante qualquer para mover as transacções do paiz: — porém esse alvitre não pode servir de regra: — constitue uma excepção odiosa, condemnada pela moral e pela justiça!

(*Jornal do Commercio*, do Rio).

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foram nomeados, sob proposta do Sr. Dr. chefe de policia:

1º DISTRICTO DA CAPITAL

Supplentes do delegado.—Bacharel Francisco Augusto da Fonceca e Silva, Francisco Odilon Tavares Lima e Antonio Justino de Souza.

2º DISTRICTO DA CAPITAL

Delegado.—Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego.

Freguezia de Santo Antonio

Subdelegado.— Bacharel Manoel Francisco de Barros Rego.

Freguezia de S. José

Subdelegado do 1º districto.—Bacharel Candido José Lisbôa.

Subdelegado do 2º districto.— Joaquim de Assumpção Queiroz.

Districto de Santo Amaro das Salinas

Subdelegado.— Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

Freguezia da Graça

Subdelegado do 1º districto.—Corbiniano de Aquino Fonceca.

Subdelegado do 2º districto.—Caetano Quintino Galhardo.

Freguezia do Pôço da Panella

Subdelegado. — Pedro Americo da Gama Duarte.

Freguezia dos Afogados

Subdelegado.—João Duarte Coelho Carneiro da Cunha Gama.

2º districto (Magdalena)

Subdelegado.—Antonio Ignacio de Medeiros Rego.

3º districto

Subdelegado —Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.

Freguezia da Varzea

Subdelegado.—Francisco Gonçalves Torres.

Freguezia de S. Lourenço

Subdelegado.—João Tenorio Pereira de Moraes.

TERMO DO CABO

Delegado.— Major José da Silva Cysneiro Guimarães.

Subdelegado do 1º districto.—Capitão José Eloy de Paiva.

Subdelegado do 2º districto.—João Herminio de Oliveira.

TERMO DE SANTO ANTÃO

Delegado e supplentes.—Manoel Cavalcante de Albuquerque, tenente-coronel Francisco José Alvares, capitão Pedro Secundino Barbosa da Silva, tenente Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.

1º districto

Subdelegado e supplentes.—João de Sá Cavalcante Lins, Pergentino de Hollanda Cavalcante, Joaquim Mauricio Wanderley e Luiz José da Silva Cavalcante.

2º districto

Subdelegado e supplentes.—José Cavalcante de Albuquerque Wanderley, José Francisco Pedrosa de Carvalho, Paschoal Soares de Figueiredo e José de Abreu Pereira.

3º districto

Subdelegado e supplentes.—João de Arruda Camara, José Manoel de Mello, Joaquim de Lemos Vasconcellos e Francisco Alves dos Santos.

TERMO DE S. BENTO

Delegado.—Tenente-coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença.

1º districto

Subdelegado.– Francisco Dias da Costa.

3º districto

Subdelegado.—José Pereira Leite.

TERMO DE CIMBRES

Delegado.—Coronel Candido Xavier Pereira de Brito.

Tentativa de morte—Na tarde de 13 do corrente, e em terras do engenho Camorim, districto de S. Lourenço da Matta, Antonio de tal, por alcunha Cotia, dirigio-se á casa de Joaquim Guilherme de Sant'Anna, e depois de o insultar e a familia deste, ferio-o levemente com um tiro e evadio-se. A policia tomou conhecimento do facto.

Tribunal da relação— Prestou hontem juramento e entrou em exercicio, nesse tribunal, o Exm. Sr desembargador Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Jury do Recife. — Foi hontem submettido á julgamento o réo João Baptista Ferreira Curado, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, por ter, na noite de 18 de abril de 1876, no povoado Barro, da freguezia dos Afogados, na casa de rancho de Paulino José da Silva, tirado para si, contra a vontade de seu dono, dous cavallos; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna. Foi condemnado á oito annos de galés, e á multa de 20 por cento do valor roubado e custas; appellando o advogado da sentença.

Cem annos. — Com essa idade foi sepultada, no dia 18 do corrente, no cemiterio publico, Joaquina Rosa de Jesus e Silva, branca, viuva, natural desta provincia, moradora na freguezia dos Afogados, de padecimentos da idade.

Vapor Equateur. — Esse vapor francez, da companhia Messageiries Maritimes, tendo sahido ante-hontem, ás 6 horas da tarde, do porto da Bahia para o nosso, deve hoje aqui chegar.

Hospital militar. — Em cumprimento do aviso circular do ministerio da guerra, de 8 do corrente, foram considerados, pelo Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas, desempregados os Srs. cirurgiões reformados Drs. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Francisco Gonçalves de Moraes, Manoel Enedino do Rego Valença, Ernesto Feliciano da Silva Tavares, e o contratado Joaquim José Alves de Albuquerque.

Eleição de confraria.— Eis o resultado da que se procedeu, na irmandade de N. S. da Luz, da igreja de S. José de Riba-mar, dos novos funccionarios para 1878 a 1879.

Juiz.—Joaquim José de Oliveira.

Procurador geral.—Antonio Pinheiro de Carvalho.

Secretario.—José Maria Ferreira Franca.

Thesoureiro.—Augusto de Araujo Franca.

Procuradores. — Antonio José de Oliveira e Pedro Advincula de Almeida.

Definidores.—Joaquim Aranha de Souza, Hilarino de Araujo Rodrigues França, Justino Gonçalves de Oliveira, Manoel Joaquim de Oliveira Costa, Mamede de Paula e Albuquerque, Manoel Antonio da Silva Oliveira, Vicente José da Silva, Serafim José dos Anjos Irmão, José Raphael Pires Soares, Francisco Octaviano Soares, Domingos Ribeiro da Luz e Adolpho Symphronio de Farias.

Contra as affecções de pelle. — Acerca do *glycerato vegetal*, preparado pelo Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, da provincia do Pará, remedio efficaz contra as empigens e outras affecções de pelle, encontramos no *Diario de Belem*, os seguintes attestados:

« José Ferreira Cantão, deutor em medicina pela faculdade da Bahia, inspector da saude do porto do Pará, deputado á assembléa legislativa geral, etc., etc. Attesto perante quem o conhecimento deste convir, que não só fiz uso em mim mesmo, como tenho empregado sempre com bom resultado no tratamento de outras pessoas soffrendo de differentes especies de dartros, o *glycerato vegetal* do Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, pelo que posso affirmar que é o medicamento do [illegible] minha pratica tenho encontrado mais [illegible] combater aquella enfermidade. O referido é verdade, e o affirmo em fé de [illegible] Belem do Pará, 22 de novembro de 1877.—Dr. *José Ferreira Cantão.*— Está sellado e reconhecido. »

« Dr. Josué Egydio Calmon de Siqueira, formado em medicina pela faculdade da Bahia, bacharel em letras pelo imperial collegio de Pedro II, segundo cirurgião do corpo de saude do exercito, etc., etc.— Attesto que o *glycerato vegetal* do Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes é o melhor preparado que tenho encontrado para de prompto, debellar empingens e outras alterações da pelle, e por ser verdade o affirmo em fé de meu grão. Pará, 16 de outubro de 1877.—Dr. *Josué Egydio Calmon de Siqueira.*—Está sellado e reconhecido. »

« João do Prado Mizael Baptista, pharmaceutico pela faculdade de medicina da Bahia, estabelecido na capital do Pará, na rua das Flores, canto da rua da Trindade. Attesto que a substancia therapeutica preparada pelo meu collega o Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, sob a formula de glycerato, acha-se nas condições de uma boa preparação, revelando uma combinação pharmaceutica muito bem regulada, resultado de uma perfeita manipulação.— Belem do Pará, 22 de novembro de 1877. — Pharmaceutico *João do Prado Mizael Baptista.*—Está sellado. »

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.—Resumo das observações meteorologicas feitas no escriptorio da 3.ª secção, em Garanhuns, durante o mez de janeiro de 1878.

		1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez......
BAROMETRO Á 0º.	ALTURA MEDIA (mm)	690,78	691,81	692,23	691,61
	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	2,17	2,02	1,87	2,02
	ALTURA MAXIMA (mm)	692,78	693,83	693,86	693,86
	DATA CORRESPONDENTE	9	17	24	24
	ALTURA MINIMA (mm)	689,00	689,83	690,02	689,00
	DATA CORRESPONDENTE	6	20	28	6
	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)	3,78	4,00	3,84	4,86
THERMOMETRO CENTIGRADO	TEMPERATURA MEDIA (º)	22,8	22,5	20,3	21,9
	VARIAÇÃO MEDIA (º)	5,5	4,7	5,6	5,3
	TEMPERATURA MAXIMA (º)	27,5	20,3	26,0	27,5
	DATA CORRESPONDENTE	1	12	20	1
	TEMPERATURA MINIMA (º)	19,2	19,2	18,8	18,8
	DATA CORRESPONDENTE	8	10	28	28
	VARIAÇÃO EXTREMA (º)	8,3	7,1	7,2	8,7
PSYCHROMETRO	HUMIDADE MEDIA RELATIVA	0,60	0,66	0,66	0,64
	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS)	14,92	15,84	15,62	15,46
	PLUVIOMETRO (mm)	0,00	38,70	0,00	38,70
ESTADO DA ATMOSPHERA	DIAS DE CHUVA	0	3	0	3
	DIAS DE SOL	10	8	11	29
	DIAS NUBLADOS	0	2	2	4
	DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
	DIAS DE TROVOADA	0	0	0	0
	DIAS NEVUADOS	0	0	0	0
DIRECÇÃO DOS VENTOS	N.	0	0	0	0
	NE.	0	0	0	0
	E.	0	0	0	0
	SE.	10	10	11	31
	S.	0	0	1	1
	SO.	0	0	0	0
	O.	0	0	0	0
	NO.	0	0	0	0

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

18	19	20
0,10	18,60	20,00

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, á rua do Imperador n. 16: do sobrado n. 28 da rua do Barão da Victoria, servindo de base a offerta de 14:000$; e da casa terrea n. 29 da rua da Imperatriz, servindo de base a offerta de 8:000$.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, ferragens, miudezas, e obras de ouro e de prata.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, á rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, fazendas, chapéos e miudezas.

Pelo agente Martins, (além do que lá está); de 11 milheiros de charutos da Bahia, moveis, machinas de costura e obras de electroplate.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, na Associação Commercial Beneficente, do patacho americano *Mechanic*, de 233 toneladas.

Vapores—São esperados os seguintes:

Equateur	do Sul	hoje
Ville de Santos	da Europa	amanhã
Sorata	da Europa	até 23
Elbe	da Europa	até 25
Espirito Santo	do Norte	até 26
Pará	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 1 de março.

Loteria da provincia — Na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes, meios e quintos da loteria 256ª, que corre amanhã em beneficio das obras da igreja da Conceição de Caruarú, aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 corrente:

Altina Candida da Fonceca, branca, Pernambuco, 33 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; peratizia.

Maria Theodora, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; careo stornan.

Caetano Pedro Cavalcante, pardo, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; enterite chronica.

Joaquina Rosa de Jesus e Silva, branca, 100 annos, Pernambuco, viuva, Afogados; velhice.

Hilario, escravo, preto, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; febre perniciosa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1878

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR REIS E SILVA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida compareceu o Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel prestou juramento e entrou logo em exercicio de seu cargo.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo do 1º districto criminal, recorrido José Manoel de Sá. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Almeida Albuquerque. — Julgou-se unanimemente improcedente o recurso.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Augusto Cesar de Azevedo Guedes. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Motta.—Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Souza Leão para se despronunciar o fallido.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Joaquim Felismino de Albuquerque Maranhão, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Domingues Silva. — Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Goyanna—Aggravante Manoel Paulino da Cunha Gouveia, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Oliveira Maciel.—Deu-se pro imento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Carta testemunhavel

Do Recife—Aggravante Augusto Candido de Albuquerque Seixas, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e conselheiro Freitas Henriques.— Deu-se provimento á carta unanimemente para se mandar escrever o aggravo.

Appellações crimes

Do Buique—Appellante Laurentina Maria do Espirito Santo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Deu-se provimento á appellação para se absolver a appellante contra os votos dos Srs. desembargadores Motta e Oliveira Maciel.

De Souza—Appellante Jovino Gomes da Silva, por seu curador, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Araujo Jorge e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento á appellação para se anullar a acção unanimemente.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellados Pantaleão de Siqueira Cavalcante e outro. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e o desembargador Almeida Albuquerque. — Anullou-se o processo unanimemente.

De Maragagy— Appellante Firmino Manoel Jacintho, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Almeida Albuquerque. — Confirmou-se unanimemente a sentença appellada.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações commerciaes

Do Recife - Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellado Joaquim da Silva Souza Cunha.

Do Recife— Appellante Augusto Frederico de Oliveira, appellada a massa fallida de Paula Chouvin.

Do Recife—Appellantes os curadores fiscaes da massa fallida de Cardozo & C. e Matheus, como assistente, appellado Luiz de Paula Lopes.

Appellações civeis

De Alagoa Grande—Appellante o juizo, appellado João Baptista Martins Grangeiro, senhor dos escravos Elias, Maria, João e Francisco.

De Goyanna— Appellante Fr. Joaquim da Santissima Trindade Cordeiro, appellado João Baptista de Araujo Magalhães Caricé.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime

Appellante a justiça, appellado José Correia de Mendonça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Ursula da Cunha Ferrão, appellada Justina Maria do Nascimento.

Do Bom Jardim—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura.

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado o curador geral dos orphãos, por parte da escrava Joanna.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a companhia de seguros Fidelidade de Lisbôa, appellado Juviniano Manta.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Felisberto Henriques do Nascimento.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, procurador da corôa, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De S. Miguel—Appellante Pedro Alexandrino de Medeiros Lima, appellado José Antonio dos Santos.

De Campina Grande —Appellante o juizo, appellado João Ferreira de Mello.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

Da Victoria—Appellante o promotor, appellado Ignacio Ferreira dos Santos.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Joaquim José dos Anjos.

De Garanhuns - Appellante o juizo, appellado Silverio Joaquim da Costa Camara.

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado Ludgero de Torres Gallindo.

Do Bonito—Appellante o promotor, appellado Manoel Soares.

Da Escada—Appellante o juizo, appellados José Ramos da Silva e Manoel Francisco do Nascimento.

Do Recife—Appellantee o juizo, appellado Manoel AntoAio de Luna.

De Itambé—Appellante Manoel Barbosa de Oliveira, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante Antonio Francisco, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Alagoa Grande—Appellante o juizo, appellado Claudino José de Barros.

De S. Bento—Appellante Francisco Cordeiro Coelho Cintra, appellado o major Bento José Alves de Oliveira.

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado José Peres Campello, hoje seus herdeiros.

O mesmo Sr. conselheiro mandou á mesa para nova distribuição por ser impedido de funccioear como juiz nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes a viuva e herdeiros de José Francisco Lavra, appellada a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Antonio Carneiro Rodrigues Campello, por si e como tutor de seus filhos menores e outro, appellado Irinêo Rodrigues Campello.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Virginio Horacio de Freitas e sua mulher, appellada a fazenda nacional.

Do Penedo—Appellante o juizo, appellado o preto Faustino.

Diligencias

Mandou-se com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça os seguintes feitos:

Appellações crimes

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado Felix José Ribeiro.

De Garanhuns — Appellante Claudino José de Araujo, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado José Antonio da Silva.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado José Pereira de Oliveira.

Do Ingá—Appellante José Antonio do Nascimento, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Manoel Marcelino da Silva.

De Maceió— Appellante o juizo, appellado Raymundo, escravo.

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Candido Florencio do Nascimento e outro.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellados Manoel Henrique, José Barreto e outra; appellante o juizo, appellado Liborio, escravo; appellante o juizo, appellado José Amanso Alvares.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Gregorio, por seu curador.

Do Recife — Appellante Luiz, escravo, por seu curador, appellado Antonio Ferreira Ribeiro.

Do Passo de Camaragibe—Appellante o ex-administrador da capella de Nossa Senhora do Bom Parto, Manoel Lourenço Alves da Silva, appellado o juizo de capellas; appellantes Antonio Evaristo da Rocha e sua mulher, appellado Francisco Tavares Lima; appellantes Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, appellado Francisco José da Silva Guimarães.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, appellado IrinZo Rodrigues Campello.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. Ermirio Coutinho, rua do Marquez de Olinda n. 59: consultas de meio dia ás duas horas.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consultas do meio dia ás tres horas da tarde.

Dr. Estevão Cavalcante, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Ferreira Vellozo, medico aggregado do hospital Pedro II, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar: dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador n. 67.

Dr. João Thomé da Silva, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Vende-se na botica franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Borracha para limas

Superior qualidade; preços modicos e peso garantido: vende-se no Recife, rua de Mariz e Barros n. 11 — Forte do Mattos.

Prevenção contra a falsificação

Silva Guimarães & C., unicos recebedores do vinho branco de Lisbôa, da marca do Exm. Sr. Visconde d'Abrigada, declaram que o unico legitimo e verdadeiro, só se encontra á venda nos armazens dos Srs. Fernandes Baptista & C. e Ferreira Rocha & C., travessa da Madre de Deus e rua do mesmo nome.

Vinhos muito bons

O negociante de retalho que quizer comprar vinho fabricado na Europa, ajuste com a casa que lhe convier a marca que lhe agradar, estando o vinho in ta na alfandega; e, para não haver duvidas, quando o vinho for despachado, vá tomar conta delle ao sahir, na porta, daquella repartição.

E' este o unico meio de não serem os compradores illudidos, havendo assim para elles mais incommodos, menor despeza e mais credito para os trapicheiros.

Antonio Francisco Corga, Caes da alfandega. A.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Desde julho do anno passado espero os despachos dos requerimentos que fiz á camara municipal sobre os motivos que allegou o administrador do cemiterio publico, João Baptista do Rego, perante a referida camara, motivos que determinaram minha demissão de pedreiro do mesmo cemiterio.

Procurei em ditos requerimentos mostrar que nunca lancei mão de materiaes da camara municipal, e que a demissão proveio de desintelligencia entre mim e o referido administrador sobre a partilha dos lucros de obras particulares por mim feitas no mesmo cemiterio.

Procurei mostrar ainda que o administrador occupava serventes do cemiterio em seu

sitio, que fica no fundo do mesmo; agora soube que os serventes trabalhavam em um tumulo, que dizem pertencer a certo vereador. Serão taes factos dignos de encomios, como fez-se ultimamente ao referido administrador, por occasião da sua estada no mercado? Que razão tem a commissão de syndicancia para demorar mais de seis mezes o parecer sobre meus requerimentos?

Por differentes vezes tenho solicitado a solução de meus requerimentos; não sei que poder latente tem feito pesar uma pedra fatidica sobre meus direitos.

Que motivo tem a camara para prohibir minha entrada no cemiterio publico afim de concluir as obras que alli tenho?

Está iniciada no paiz a politica da moralidade e da economia. Chegará ella até as cadeiras de nossa edilidade?

Receberão os liberaes da camara o protesto de liberalismo do administrador, que na ultima eleição de S. José injuriava e ameaçava com serventes do cemiterio armados de faca, os cidadãos liberaes que iam depositar seu consciencioso voto?

Esperamos os acontecimentos para melhor conhecer os homens e as cousas.

Recife, 16 de fevereiro de 1878.

Carnes verdes

Respondendo aos muitos que estão soffrendo, temos a dizer-lhes que de patotas sobre carnes verdes estamos servidos,... se lá no sul ha carne em abundancia, mande trazer e expôr á venda, que com isso tem feito um bem aos desfavorecidos da fortuna... Ah! maganato nós bem te conhecemos... para que lanças á mão do governo........

O defunto contrato.

Do « Pedro II » de 10 de janeiro

A situação da provincia com relação á secca, parece melhorar consideravelmente.

O tempo está mudado, e as noticias que nos tem vindo do sertão, ao menos na distancia de umas cincoenta leguas, em que tem cahido chuvas torrenciaes, nos dão fundadas esperanças de um inverno abundante.

Isto, porém, não quer dizer que as nossas condições são actualmente mais favoraveis do que nos ultimos dias do anno passado.

Antes que os beneficios do inverno se façam sentir, muitos sacrificios tem ainda o governo a fazer para salvar a classe indigente que continúa a estar exposta á fome e ás molestias que lhe formam o cortejo, e dizimam a população, elevando espantosamente o obituario, sem ter-se desenvolvido uma epidemia bem caracterisada.

Somos chegados á ultima phase da secca, e agora é que deve ser supremo o esforço para neutralisar-lhe os desastrados effeitos.

Estamos certos que a administração provincial se tem compenetrado bem do dever de acudir aos que, sem lar e sem meios de subsistencia, só podem triumphar da calamidade—com os soccorros promptos do governo.

A solicitude com que o Exm. Sr. conselheiro Aguiar tem attendido ás reclamações que lhe chegam diariamente de todos os pontos da provincia, justifica plenamente a confiança que depositamos em S. Exc.

Embora a imprensa adversaria, em posição pouco definida, attribua a S. Exc. certa indifferença pelo soffrimento do povo, e desvirtue as melhores providencias adoptadas no sentido de suavisar o seu infortunio, ninguem póde, de boa fé, desconhecer os importantes serviços que tem prestado o Sr. conselheiro Aguiar na direcção dos negocios da secca.

Entretanto o *Cearense* tem lhe faltado com a justiça, ora desconhecendo as aptidões de S. Exc., ora suppondo inspirado por inimigos do bem publico, e finalmente accusando-o de ter forçado a emigração dos retirantes para Pernambuco.

Não ha fundamento n'esta censura do contemporaneo, quando os actos de S. Exc., quando os seus precedentes e posição elevada, autorisam um juizo contrario ao que d'elle forma o orgão liberal.

Não tem havido e nem haverá jámais—emigração forçada.

Os nossos infelizes patricios que se tem expatriado, por motivo da secca, o fizeram e continuam a fazer espontaneamente e para os lugares por elles escolhidos para sua nova residencia, no que tem sido auxiliados pelo governo—com a concessão das passagens, por conta dos soccorros publicos.

O que queria o *Cearense* que o presidente fizesse em taes circumstancias?

Que fechasse o porto, e impedindo a emigração, assumisse a grave responsabilidade de conservar aqui agglomerada essa população —que já cançada de lutar com a secca, desejava ir estabelecer-se em outras provincias, em que não estivesse exposta ás contingencias das estações?

Semelhante procedimento seria uma violencia á liberdade individual, um mal intencionalmente feito a essa pobre gente.

Mesmo agora que os prenuncios do inverno são lisongeiros, não se póde impedir a emigração espontanea.

Portanto a insistencia do *Cearense* em responsabilisar o Sr. conselheiro Aguiar pela emigração dos nossos patricios, revela capricho da parte do contemporaneo desde que a reputa forçada, sem fundamentar essa sua asserção.

Uma emigração forçada não é cousa que possa ser levada a effeito—em segredo.

Expedem-se providencias e empregam-se agentes que as executam.

Em que consistiram essas providencias, onde estão esses agentes?

Emquanto o *Cearense* não os descobrir, deve mudar de parecer, e confessar o seu engano.

Se ha sinceridade no que tem escripto sobre emigração forçada, não ha outro expediente a seguir.

— **O recurso de graça**, segundo a legislação brasileira, pelo Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira filho. Uma brochura de 123 paginas por 2$: á venda na Livraria Franceza, rua 1.º de Março e na Livraria Industrial, rua do Barão da Victoria.

Exposição universal de Paris.

Abaixo transcrevemos a carta que recebemos de nossos correspondentes, os Srs. *Gallien & Prince*, negociantes commissionarios em Paris, rua de Lafayette n. 36. Aconselhamos aos nossos leitores que teem tenção de irem a Paris, de aproveitarem-se dos offerecimentos de nossos amigos. Daremos ás pessoas que nos pedirem uma carta de apresentação para esses senhores. E para que offerecimentos tão desinteressados e tão uteis, como estes, não escapem a ninguem, transcreveremos mais de uma vez a sua carta para que os leitores possam bem aprecial-a.

« Illm. Sr. director. — A' vista das boas relações que entretemos ha tanto tempo com esse paiz, e particularmente com Vmc., cremos dever contribuir de uma maneira mui especial, á recepção de seus compatriotas que fizerem á França a honra de visitar a sua capital e a sua *exposição universal*.

« Pomo-nos completamente á disposição de seus amigos. Durante todo o tempo da *exposição*, os seus leitores podem vir ler, todas as vezes que quizerem, a collecção do seu jornal, em nosso escriptorio. Além disto, n'um livro especial que será posto á disposição de todos os seus compatriotas, achar-se-ha inscripto os nomes e moradias de todos aquelles que nos quizerem honrar com as suas informações, logo que aqui chegarem. Desta maneira, cada um poderá saber a moradia dos seus amigos que chegarem antes ou depois delle em França.

« Seus amigos poderão tambem, antes de sahirem d'ahi, darem o nosso endereço [illegible] para receberem por elles as cartas que lhes forem dirigidas, e lh'as remetteremos, sem demora, á chegada de cada paquete. Desta maneira, elles poderão, dias depois da sua chegada aqui, receber noticias dos parentes e amigos que deixarem no patrio lar.

« Abriremos uma conta de deposito ás pessoas que nos pedirem, e que não quizerem se expôr aos riscos dos hoteis.

« Os valores, quaesquer que sejam, que nos forem confiados, poderão ser retirados em qualquer tempo, em uma ou mais vezes, á vontade do depositario. Encarregar-nos-hemos de effectuar qualquer pagamento com as quantias que forem depositadas em nossa casa.

« Se os negociantes, industriaes ou particulares, desejarem, durante a sua estada em Paris, fazerem differentes compras, poremos inteiramente á disposição delles nossa experiencia commercial, nosso conhecimento da praça de Paris, e o pessoal de nossos compradores. Em uma palavra, seus amigos poderão dirigirem-se a nós, para obterem todos os esclarecimentos de que necessitarem, e faremos tudo para satisfazer-lhes nos pedidos que nos dirigirem.

« Contando tambem ter o prazer de recebel-o pessoalmente, pedimos-lhe de aceitar os protestos de nossa alta consideração e estima. »

Collegio Pedro II

O abaixo assignado faz sciente aos pais de seus alumnos, e ao publico em geral, que as aulas deste estabelecimento teem principio no dia 7 do corrente mez, e continúa a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos, para cujo fim o referido estabelecimento tem commodos bastantes, e o pessoal docente está sufficientemente habilitado para o bom desempenho de seu magisterio.

Á RUA DE RIACHUELO N. 7

J. A. Moreira Dias,
Director.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tambem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46 o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Páo d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia. A tratar na Imperial n. 43.

Historia do Brasil

ENSINO PARTICULAR

24—Entrada pela rua das Flores—24

A historia patria é o ramo da historia geral, que tira a sua origem e seus elementos do berço de um povo, e que o vai seguindo e acompanhando durante a sua vida.

A historia de um povo é o incentivo de sua gloria, de seu patriotismo e de sua vida politica. O paiz que não tem uma historia é um paiz sem nome.

Felizmente não está neste caso o Brasil, e muito menos Pernambuco, que, como disse uma das nossas glorias parlamentares, é a unica provincia que tem uma historia sua.

A nossa historia é rica de factos que nos ennobrecem; grandiosos feitos; magnanimas dedicações e actos de denodo e de desinteresse proprio; tudo figura em nossos annaes.

Folhear a historia patria é o mesmo que colher as melhores lições de patriotismo. O seu estudo, pois, é de summa vantagem, e nenhum brasileiro deve desprezal-o.

O abaixo assignado presta-se ao ensino da Historia Universal e especialmente a do Brasil, todos os dias uteis, em sua casa, das 4 até as 8 horas da tarde; e de manhã por collegios particulares e casas dos proprios alumnos que assim o quizerem.

Salvador Henrique de Albuquerque.

N. 483.—Anacahuita peitoral.—

As curas produzidas pela composição da anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sete annos, sem que medico algum jámais lhe houvesse proporcionado o menor allivio; decidio-se finalmente em tomar da composição de anacahuita peitoral, e depois de haver apenas tomado dous frascos, descobrio com surpreza, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido. No emtanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou perfeitamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jámais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares, tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE FEVEREIRO DE 1878

As tres horas da tarde
cotações officiaes

Acção da companhia de Beberibe, 84$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 5 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 20 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 2/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/4 d. e 24 3/8 d., e do banco 24 1/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 23 7/8 d. por 1$000. bancario.

Cambio sobre Paris, á vista, 402 rs. o franco, do banco.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

6 acções da companhia de Beberibe.

Apresentaram-se:

Vendedor — Comprador

10 apolices provinciaes de 7 0/0, á 88$000; 15 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, á 140$000 [illegible] 125$000

Augusto F. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	416:337$786
Idem do dia 19	40:621$908
	456:959$694

Importação

Barca portugueza *Cintra*, entrada do Rio de Janeiro em 18 do corrente e consignada a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:

Barris 400 a Pereira Carneiro, Maia & C. Barricas 88 a Luiz José da Silva Guimarães, 280 a Corga, Figueiredo & C., 500, 700/2 e 700/4 ao consignatario.

Café 86 saccos a Alfredo Ferreira Baltar, 450 a Saundres Brothers & C., 260 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 224 a Fernandes da Costa & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 170 a Amorim Irmãos & C., 48 a Franco da Cunha & C., 100 a Souza Basto, Loureiro & C., 70 a Domingos Alves Matheus, 22 a Cunha Irmão & C., 2 a Alheiro, Oliveira & C.

Fumo 1 caixa a Amorim Irmãos & C., 27 pacotes e 4 surrões a Antonio Pereira da Cunha, 45 fardos e 1 pacote a João Francisco Leite, 82/2 latas a Antonio Ferreira Baltar. Feijão 185 saccos a Pereira Carneira Maia & C. Farinha de trigo 500 saccos aos mesmos.

Licores 10 caixas a Ramos & Carvalho.

Pipas 200 a Alfredo Ferreira Baltar.

Vermouta 19 caixas a Ramos & Carvalho.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1878

Portos do exterior

Na barca ingleza *Bankside*, carregou: para Liverpool, A. Labille 151 saccas com 611,300 kilos de algodão.

No brigue inglez *E. Star*, carregou: para o Canal, Antenor Netto 240 saccos com 25,500 kilos de assucar mascavado.

No patacho inglez *Jessy*, carregaram: para o Canal, S. Brothers & C. 650 saccos com 48,750 kilos de assucar mascavado.

No patacho inglez *Sea Bird*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 1,000 couros salgados com 12,000 kilos.

No patacho inglez *J. Boy*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 2,329 couros salgados com 27,948 kilos.

No navio inglez *Blanchard*, carregou: para o Havre, A. Labille 30 saccas com 2,761 kilos de algodão.

Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou: para o Porto, R. Pessoa 20 barricas com 716 kilos de assucar branco.

Portos do interior

No lúgar portuguez *Mindello*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 525 barricas com 46,00 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,508 kilos de assucar mascavado.

Na escuna portugueza *Maria das Dores*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 67,562 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *S. Manoel*, carregaram: para Porto-Alegre P. C. Maia & C. 150 barricas com 13,208 kilos de assucar branco e 250 ditas com 15,750 ditos de dito mascavado.

No navio hespanhol *Laura*, carregaram: para Santos, C. C. Monteiro Santos 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, Baltar Sobrinho 2,600 saccos com 156,000 kiles de assucar branco.

No brigue inglez *W. H. Latimer*, carregou: para Santos, L. .. S. Guimarães 120 saccos com 7, 00 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *S. Salvador*, carregou: para Bahia, A. C. Cavalcanti 10 barricas com 1,118 kiles de assucar branco.

No patacho inglez *Fisne*, carregaram: para o Ceará, Florentino da Silva 60 cascos com 9,600 litros de aguardente, 5 barris com 630 kilos de mel, 175 saccos com 7,375 ditos de assucar branco e 75 ditos com 5 6 5 ditos de dito mascavado; J. G. Ferreira Costa 20 barris com 1,250 ditos de mel.

No vapor nacional *Ceará*, carregou: para o Ceará, M. G. Beltrão 6 barricas com 270 kilos de assucar refinado.

No hiato nacional *F. Jardim*, carregaram: para o Aracaty, Florentino da Silva 8 saccos com 600 kilos de assucar mascavado e 36 barricas com 1,610 ditos de dito branco; J. A. G. Pires Junior 5 saccos com milho e 5 barris com 625 kilos de mel.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram: para Macéio, E. da Cunha Beltrão 81 saccos com farinha de mandioca, 20 ditos com milho, 5 barricas com 221 kilos de assucar mascavado e 5 barris com 625 ditos de mel; A. R. P. Lima Junior 50 saccos com milho; A. Oliveira & C. 30 saccos com farinha de mandioca, 25 ditos com milho, 3 cascos com 672 litros de aguardente, 9 barris com 1,225 kilos de mel, 4 barricas com 330 ditos de assusar branco e 7 ditas com 630 ditos de dito mascavado.

Na barcaça *Adelina*, carregaram: para Mossoró, F. Oliveira & C. 12 barris com 625 kilos de mel; Sergio de Magalhães 3 pipas com 1,440 litros de aguardente; F. P. Lima 6 barricas com 302 kilos de assucar branco e 15 ditas com 1,270 ditos de dito mascavado; J. F. Santos Lima 200 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	21:891$917
Idem do dia 19	2:635$871
	24:527$788

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	97:101$623
Idem do dia 19	8:358$602
	105:460$225

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre predios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros INDEMNISADORA

TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 18

Rio de Janeiro — 35 dias, barca portugueza *Cintra*, de 608 toneladas, capitão Felippe Rodrigues da Nova, equipagem 15, carga varios generos; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Navios sahidos no dia 19

Bahia com escala pelos portos do sul — Vapor nacional *S. Salvador*, commandante Manoel de Souza Beltrão, carga varios generos.

Canal—Patacho inglez *Jessy*, capitão R. L. Palfrey, carga assucar.

Observação

Não houve entradas.

DECLARAÇÕES

—O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, faz publico aos contribuintes que é neste corrente mez de janeiro e no de fevereiro proximo futuro que tem de ser paga sem multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio de 1877—1878, depois do que será cobrada com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de janeiro de 1878.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que na fórma do art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1878, fica aberto o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar do 1º de fevereiro proximo futuro, para a cobrança á bocca do cofre, dos diversos impostos abaixo declarados; incorrendo na multa de 6 0/0 todo o debito de tal procedencia que não for satisfeito dentro do indicado periodo.

60 rs. por litro de aguardente de consumo.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias e por garantia de bilhetes.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa a serviço do porto.

500$ por casa bancaria ou negociações de cambios e de descontos e casas de penhores.

1:000$ por emprezas anonymas ou agencias destas, casas de vender joias em grosso e por joalheiro.

1:500$ por bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, casas de seguro de qualquer especie e fabricas de sabão.

250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão de pedra.

50$ por taverna que vender miudezas nesta cidade.

20 0/0 sobre a renda das casas em que existirem estabelecimentos commerciaes de qualquer especie ou de industria.

12 0/0 idem escriptorios commerciaes, de advogados, de solicitadores, consultorios, agencias ou casas de consignação de navios e vapores.

10 0/0 idem fabricas, drogarias, boticas, olarias, açougues e officinas.

8 0/0 idem estabelecimentos de commercio fóra da cidade.

5 0/0 sobre a venda do capim de planta, nesta cidade.

Imposto sobre carros e carroças.

Consulado provincial, 31 de janeiro de 1878.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Deutscher Huelfs-Verein

Extra General Versammlung am 20 ten. d. Mts. im Locale des Herrn Aug. Kruss, abend's 7 1/2 Uhr, Verhaudlung des Andrag's vorgebracht in letzter General Versammlung.

Ad Stolzenbach,
Schriftfuehrer.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão em assembléa geral de eleição no dia quinta-feira, 21 do corrente, pelas 11 horas da manhã, por não ter havido no dia 15. São convidados para este effeito todos os Srs. socios que se acharem nesta cidade. Secretaria do Instituto, 18 de fevereiro de 1878. O secretario perpepetuo, *Savador Henrique de Albuquerque.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE FEVEREIRO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Aracajú.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

—O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes dos impostos de 12 por cento sobre corporação de mão morta e decima da freguezia do Poço da Panella, do exercicio de 1875 a 1876, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.

Recife, 11 de fevereiro de 1878 — Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia do Poço da Panella do exercicio de 1875 a 1876.

Travessa do Arraial n. 1. Alexandre Antonio Rodrigues	8$640
Dita n. 3. Angelo Roberto da Paixão	10$800
Rua do Costa n. 2.—Antonio Simão da Silva	4$320
Dita n. 4. O mesmo	4$320
Encanamento n. 18. O mesmo	6$480
Travessa do Marques n. 8. Antonio Carlos de Medeiros	7$560
Estrada de Santa Anna n. 4. Angelica Bernarda de Miranda	10$800
Dita n. 6. Alvaro Caminha	99$000
Largo da Matriz n. 1. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama	126$000
Travessa da mesma n. 2. O mesmo	13$500
Rua da mesma n. 2. O mesmo	27$000
Rio n. 4. O mesmo	7$560
Dita n. 6. O mesmo	7$560
Dita n. 8. O mesmo	7$560
Dita n. 10. O mesmo	7$560
Dita n. 12. O mesmo	7$560
Dita n. 14. O mesmo	7$560
Dita n. 16. O mesmo	7$560
Dita n. 18. O mesmo	7$560
Dita n. 20. O mesmo	7$560
Dita n. 22. O mesmo	7$560
Dita n. 27. Antonio da Silva Gusmão Junior	18$000
Quiabo n. 21. Anansil Carolina da Gama	11$880
Dita n. 1. Antonio José Pinto	54$000
Monteiro n. 32. Amelia Carolina Sampaio Miranda	27$000
Dita n. 77. Antonio Prieto	36$000
Largo da mesma n. 2. Antonio José Rodrigues de Souza	13$500
Dito n. 1. Antonio Pinto de Barros	54$000
Ilha dos Ratos n. 2. Augusto Muniz	6$480
Largo dos Apipucos n. 12. Anna Accioli Barreto de Almeida	5$400
Dita n. 24. Administrador da propriedade de Apipucos	10$800
Estrada do engenho n. 2. Anna Francisca de Paula	27$000
Estrada do Arraial n. 1. Bernardo José Rodrigues Pinheiro	27$000
Rua do General Abreu e Lima n. 4. Candido de tal	6$480
Cemiterio n. 4. O mesmo	6$480
Parnameirim n. 3. Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá	8$640
Estrada de Santa Anna n. 21. Chapiman	27$000
Dita n. 35. Cosme José dos Santos	8$640
Dita n. 39. Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá	21$600
Rua do Chacon n. 1. Cosme José dos Santos Callado	18$000
Real n. 3. Carlos Eduardo Riedel	90$000
Monteiro n. 25. Companhia dos Trilhos do Recife á Caxangá	63$000
Apipucos n. 13. A mesma	21$600
Travessa da Ladeira n. 1. A mesma	36$000
Travessa da Bengala n. 2. Claudio Dubeux	27$000
Dita n. 4. O mesmo	27$000
Dita n. 6. O mesmo	31$500
Dita n. 8. O mesmo	45$000
Dita n. 10. O mesmo	27$000
Itororó n. 2. O mesmo	21$600
Dita n. 4. O mesmo	21$600
Dita n. 6. O mesmo	21$600
Dita n. 8. O mesmo	17$ 80
Dita n. 10. O mesmo	17$280
Dita n. 12. O mesmo	17$28
Estrada do Arraial n. 14. Dionizio José Moreira	8$640
Travessa do Caldeireiro n. 3. Euzebio Raphael Rabello	90$000
Agua-Fria n. 8. Herdeiros de Francisco Muniz Tavares	5$400
Dita n. 10. Os mesmos	7$560
Dita n. 12. Os mesmos	5$400
Estrada do Arraial n. 4. Francisco Antonio de Albuquerque Mello	27$000
Dita n. 18. Francisco de Paula Machado	10$800
Dita n. 20. O mesmo	6$480
Dita n. 9. O mesmo	10$800
Dita n. 17. Francisco José Vianna	36$000
Dita n. 17 A. O mesmo	10$800
Dita n. 29. Francisco das Chagas Teixeira	3$780
Dita n. 35. Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos	7$560
Harmonia 3 A. Francisco Xavier de Sá Leitão	6$480
Encanamento n. 17. Francisco Antonio de Albuquerque Mello	9$720
Parnamerim n. 7. Herdeiros de Francisco Muniz Tavares	18$000
Dita n. 11. Desembargador Francisco Domingues da Silva	54$000
Chacon n. 5. Francisco José Guimarães	15$120
Dita n. 19. Herdeiros de Francisco Antonio da Silva	18$000
Real n. 22. Francisco Henrique Carlos	31$500
Travessa da Ladeira n. 2. Felippe Santiago Pereira	18$000
Ilha dos Ratos n. 1. Francisco Geraldo Moreira Temporal	43$200
Dita n. 3. Francisco Gonçalves Seixas	4$320
Apipucos n. 26. Herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro	36$000
Largo de Apipucos n. 24. Dr. Francisco do Rego Maia	4$860
Estrada para o Engenho n. 6. Francisco Marcelino do Amaral	72$000
Dita n. 14 A. O mesmo	27$000
Encanamento n. 26. Galdino Antonio Soares	5$400
Monteiro n. 30. Herdeiros de Genuino José Tavares	21$600
Encanamento n. 4. Herculano Gomes dos Santos	4$320
Becco do Arraial n. 7. Ignez Brites do Rego Barros	4$320
Estrada para o Engenho n. 18. Ignez Gama	12$960
Dita n. 17. A mesma	12$960
Estrada para o Arraial n. 8. José Fortunato dos Santos Porto	45$000
Dita n. 24 A. João Guedes Lacerda	12$960
Dita n. 46. Juvencio Aureliano da Cunha Cezar	27$000
Dita n. 15. José Marques da Fonceca Borges	6$480
Encanamento n. 6. O mesmo	7$560
Dita n. 8. O mesmo	6$480
Dita n. 10. O mesmo	4$860
General Abreu e Lima n. 2. José Francisco de Paula	6$480
Dita n. 6. Joaquim de tal	6$480
Dita n. 8. O mesmo	6$480
Encanamento n. 20. Joaquim Custodio de Oliveira	6$480
Dito n. 30. Joaquim Alves Correia	3$240
Dito n. 3. José Paulino Lopes de Almeida	15$120
Travessa do Marques n. 12. Jesuina de tal	3$240
Dita n. 1. José de Barros Penha	6$480
Dita n. 7. José Joaquim Lins	8$640

(Continúa).

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 21 de fevereiro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua da Conceição.	
Casa terrea n. 5 [fechada]	320$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 (fechada)	204$000
Idem n. 45 (fechada)	151$500
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A	963$117
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68 [fechada]	362$500
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada]	375$000
Becco do Abreu	
4.º andar do sobrado n. 2 (fechado)	90$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	212$000
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3 (fechada)	180$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua do Cajú	
Idem n. 2	190$001
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$007
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8	378$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
Idem n. 101 [fechada]	132$000
Rua dos Guararapes.	
Casa terrea n. 85	[illegible]
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Bom Jesus.	
1.º andar do n. 14	240$000
2.º dito	300$000
Loja idem	300$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 6: [fechada]	517$000
Largo do Paraizo	
2.º andar do sobrado n. 29	305$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2 (fechada)	201$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem n. 2 (fechada)	733$400
Becco das Boias	
Sobado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Idem n. 21 [fechada]	246$000
Rua das Larangeiras.	
Idem n 17 (fechada)	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 24	89$000
Idem n. 26.	123$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100 [fechada]	262$992
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Idem n. 58 (fechaado)	123$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares n. 13 [fecha do	701$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 22 fechado)	243$000
1.º idem n. 27 (fechado)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, de 24 novembro de 1877. — O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n

No Porto, rua dos Inglezes 73

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontaine

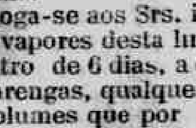

Espera-se da Europa até o dia 20 ou 21 do corrente, seguindo, depois da demora indispensavel, para os portos do sul acima referidos, de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE A VAPOR

EQUATEUR

Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Serviço especial para os visitantes da exposição universal de 1878

Os directores dessa companhia, no intuito de proporcionar maior facilidade aos visitantes da proxima exposição universal de Paris, resolveram que os vapores da linha de Southampton, á partir deste porto no dia 29 de cada mez, sigam para o Havre, depois de suas respectivas escalas, ficando assim mais abreviada a viagem dos passageiros pelos referidos paquetes do que se seguissem via-Bordeaux, e havendo, além disso, differença a favor dos mesmos nos preços relativos das passagens, como se vê pela tabella abaixo:

Havre a Paris directamente pela estrada de ferro, viagem de 4 a 5 horas:

1ª classe frs. 28/10, 2ª dita 24 5, 3ª dita 15/45

Bordeaux a Paris pela estrada de ferro, viagem de 10 a 12 horas:

1ª classe 72 frs., 2ª dita 54 frs., 3ª dita 40 frs.

Passagens pelos vapores:

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	£ 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

MUTILADO

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Serviço especial para os portos do norte e do sul do imperio, de combinação com a Companhia Brasileira de navegação a vapor.

Os bilhetes de passagens dão se conforme a seguinte tabella:

VIA PERNAMBUCO	*Para Lisbôa e Vigo* 1.ª classe	3.ª classe	*Para Southampton, Havre e Antuerpia* 1.ª classe	3.ª classe
De Parahyba......	220$ e 270$	110$	320$ e 370$	140$
» Natal........	350$ e 300$	114$	350$ e 400$	144$
» Ceará........	300$ e 350$	120$	400$ e 450$	150$
» Maranhão......	360$ e 410$	136$	460$ e 510$	156$
» Pará.........	400$ e 450$	142$	500$ e 550$	172$
» Maceió........	220$ e 270$	110$	320$ e 370$	140$

Em combinação tambem com os vapores da Companhia nacional de navegação do Rio de Janeiro, dão-se bilhetes em direitura para Santos, Santa Catharina, Rio Grande, Porto Alegre e outros portos de sua escala.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

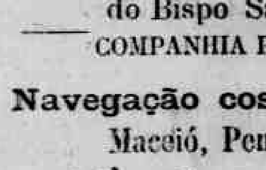

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para os portos acima, no dia 20 do corrente, as 5 horas da tarde.

Recebe carga, até o dia 19; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa

A barca *Venus* a sahir com brevidade, recebe carga a frete: a tratar com Silva Guimarães & Ca á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

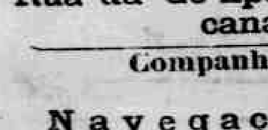

Segue para o porto acima o vapor *Giquiá* commandante Costa, as 12 horas da manhã no dia 23 do corrente.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, dinheiro e passagens até as 10 horas do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

o vapor

Espirito Santo

Commandante Alcoforado

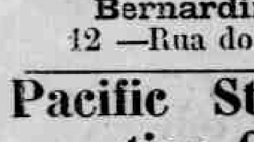

E'esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus—12

Pacific Steam Navigation Company

O PAQUETE A VAPOR

Sorata

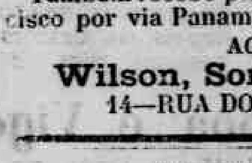

Espera-se da Europa, até o dia 23 do corrente, e depois da precisa demora seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata, Valparaizo, Arica, Islay, Callão, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe para New-York e S. Francisco por via Panamá.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

Segundo e ultimo LEILAO

Hoje

QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

DO

sobrado de um andar á rua do Barão da Victoria n. 28, antiga rua Nova, edificado em solo foreiro, de rua á rua, o qual rende 1:000$ annuaes, servindo de base a offerta de..... 14:000$000.

De uma casa terrea á rua da Imperatriz n. 29, edificada em solo foreiro, grande quintal, entrada pela serraria do Sr. Fontes, no caes do Capibaribe, ahi acharão pessoa que mostre até onde chega o dito quintal, servindo de base a offerta de 8:000$000.

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

Pelo agente Stepple

Os pretendentes podem desde já examinar os ditos predios.

Agente Pestana

LEILAO

DE

moveis, ferragens, miudezas e obras de ouro e prata

Hoje

Quarta-feira 20 do corrente ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12

A SABER:

40 chaleiras de ferro de diversos tamanhos, 74 granadeiros, diversas duzias de colheres para sôpa, ditas para chá, garfos de electroplate, pianos quasi novos, quadros, espelhos, mobilias de amarello, guardas-louça, commodas inteiras, meias ditas, ditas elasticas, cabides, quartinheiras, toilettes de jacarandá, ditas de amarello, carteiras, sofás, cadeiras avulsas, diversas obras de ouro, prata e brilhantes, que se venderá ao correr do martello.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

LEILAO

de moveis, fazendas, chapéos, miudezas e joias

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão, em seu escriptorio, á rua do Barão da Victoria n. 65, de grande quantidade dos objectos acima mencionados.

TERCEIRO LEILAO

DE

dous grandes predios

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 16

Sendo a importante chacara da Cruz d'Almas n. 2 A, onde residio o finado commendador Tasso.

O sobrado de 4 andares da rua do Amorim n. 37.

O agente Martins fará leilão dos predios acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria e capellas, os quaes fazem parte do espolio do commendador Tasso.

LEILAO

DE

11 milheiros de charutos da Bahia, a granel, 1 mobilia de amarello, machinas de costura, diversos objectos de electro-plate e outros moveis.

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

Pelo agente Martins

LEILAO

Sexta-feira 22 do corrente

A's 11 horas da manhã

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 49

se fará leilão de 4 terrenos na estrada de Belém, freguezia de Nossa Senhora da Graça, os quaes além de serem ferteis, ficam junto do rio Agua Fria de Beberibe, que actualmente se está abrindo, tendo o 1º 520 palmos de frente; o 2º 520; o 3º 558, e o 4º 302, com 300 palmos de fundo cada um, pela diminutissima base de 1$000 o palmo, e pagando todos os referidos terrenos o fôro perpetuo á Santa Casa de Misericordia a quantia de 20 rs. por cada palmo.

Os Ss. pretendentes podem desde já examinar a planta dos ditos terrenos em mãos do mesmo agente.

LEILAO

do casco, mastros, velas, ancoras, correntes, botes e mais pertenças do patacho americano *Mechanic*, de 233 toneladas de registro

SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

Ao meio dia

Na porta da Associação Commercial

W. R. Stevens, capitão do patacho americano *Mechanic*, fará leilão, com autorisação e presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, com licença do Sr. inspector da alfandega, com assistencia de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, do casco, apparelho e pertenças do patacho americano *Mechanic*, tal qual se acha ancorado neste porto, e de conformidade com o inventario.

Este navio foi construido em Racine Wisconsin no anno de 1848, e foi renovado em 1877.

Elle demanda cerca de 9 e meio pés d'agua, carregado com 347 toneladas.

Os pretendentes podem desde já examinar o dito navio, encontrando a bordo um inventario e mais pormenores, ou no consulado americano, ou mesmo no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, e comparecerem ao meio dia do dia sexta-feira 22 de corrente, em frente á Associação Commercial.

AUCTION

A's 12 óclock on Friday 22 February 1878, wil be sold by auction in the commercial Rooms por account of whom it may concern the american Brigantine *Mechanic*, of 233 tons register.

The above vessel was built at Racine Wisconsin in the year 1848 & Was reclassed in 1877.

She draws about 9 1/2 peet of water when laden with 347 tons.

Fa purther particulars apply to the united states consulate at Pernambuco or to the master W. R. Stevens ou board where an inventary can be seen.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama que engomme bem; na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Precisa-se de uma engommadeira livre ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna: na travessa dos Martyrios n. 8.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe: na rua do Barão da Victoria n. 46.

— Precisa-se de uma boa cozinheira e de um copeiro: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8.

— Em uma casa particular toma-se crianças para criar: quem precisar annuncie sua morada para ser procurado.

— José dos Santos Oliveira, negociante, vendo na *Parte Official* da policia, do *Diario* de hontem, ter sido preso por disturbios um individuo com igual nome, participa ao publico e ao commercio que não se entende comsigo a prisão effectuada.

— José Martins Alves da Cruz declara aos seus amigos committentes que mudou a sua residencia da rua de Pedro Affonso n. 59, para o caes do Ramos n. 32, 2º andar, aonde continúa como agente de compras e vendas, não só de escravos como de predios e terrenos, bem como hypotheca e cobranças de dividas, promette desempenhar, conforme costuma.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, com bastante pratica de molhados, de idade 10 a 12 annos, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na travessa do Principe n. 9, ou no becco do Pombal, taverna.

— Por 25$ com o apparelho da Recife Drainage, aluga-se a casa da rua do Marquez do Herval n. 207: trata-se com o fiel do thesoureiro do consulado provincial.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar, e outra para ensaboar e engommar, preferindo-se escravas: na rua da Concordia n. 43.

— Fugio na tarde de 14 do corrente o escravo Feliciano, mulato, secco do corpo, pés um tanto maiores que regulares, cabello solto, olhos vivos, tem os dedos dos pés um tanto abertos, em um tem uma cicatriz proveniente de uma pisada de cavallo, levou calça de brim pardo, camisa de chita riscado e mais roupa, chapéo de massa preto, quando falla depressa gagueija alguma cousa, é muito ladino, e talvez queira passar por forro, já vendeu em Santo Amaro e Afogados pão; consta que embarcára para uma estação da via-ferrea de S Francisco, no trem da manhã do dia 15; por isso se roga ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo á rua da Senzala-Nova n. 30, que se gratificará bem.

— Furtaram de Alagôa Nova, comarca de Bom-Jardim, provincia de Pernambuco, no dia 5 de fevereiro de 1878, um cavallo rudado ainda um tanto apatacado, tamanho de meio, de idade 7 annos, castrado, sem signal branco algum, com uma cicatriz no joelho esquerdo, muito bem feito, estradeiro de baixa a meio, muito ardigo, é ferrado, não é reberado em parte alguma: quem o tomar, dirija-se á casa de Vicente Ferreira Barbosa Léla, que será recompensado de 50$ acima; suppõe-se ter sido levado para o lado da Escada.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 64.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora da Guia.

— Alguns credores da massa fallida de Joaquim da Silva Costa pedem ao administrador da referida massa o favor de promover a liquidação respectiva, pois ha já decorridos cerca de 4 annos, e nada se tem effectuado.

— Aluga-se por barato preço o 3º andar com sotão da casa n. 3 á rua da Penha, e o 2º andar com sotão da de n. 64 á rua Direita, todas limpas e pintadas de novo: a tratar na rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se a loja da rua do Livramento n. 16, com uma importante armação, propria para qualquer estabelecimento, principalmente de fazendas ou de louça, por ficar no centro da rua e ser muito afreguezada: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

— Aluga-se a casa n. 48 á rua das Pernambucanas, na Capunga, com sitio, boas accommodações e apparelho de illuminação a gaz, e fica confronte ao sitio do Sr. Dr. Jacobina: para ve-la, estão as chaves na casa contigua, e a tratar na rua do Apollo, 1º andar da casa numero 30

— Aluga-se a casa da rua do General Seara n. 41: a tratar na mesma rua n. 31, taverna,

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 26, sito á rua do Visconde de Albuquerque, com bastantes commodos: a tratar na praça da Santa Cruz n. 24.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, com commodos para familia, e torna-se recommendavel por ser muito fresco: a tratar no armazem da mesma casa.

Am Precisa-se para o serviço de pequena familia, á rua Vidal de Negreiros n. 139, primeiro andar.

AMA Precise-se de uma para casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso numero 25.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar: na rua da Florentina n. 32.

AMA Precisa-se de uma na rua da Restauração n. 54, antiga da Guia.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe com perfeição, preferindo-se escrava: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Palma n. 68.

Casa

Aluga-se o 1º andar da casa n. 13 á rua velha de Santa Rita, tem 8 quartos, 2 salas e cosinha: a tratar á rua do Duque de Caxias n. 45.

GABINETE

DE

Consultas medico cicurgicas

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, com 23 annos de exercicio clinico nesta cidade, mudou seu gabinete de de consultas para o primeiro andar do sobrado n. 38 da rua do Imperador, por cima da Botica Central: e sua residencia para o sitio em Santo Amaro.

Dá consultas das 11 da manhã á 1 da tarde.

Os chamados devem ser dirigidos para a Pharmacia Central, onde será com frequencia encontrado, e nos casos urgentes para sua residencia.

Continúa a prestar-se com promptidão para qualquer serviço de sua profissão para dentro, ou fóra da cidade.

Casa de Saude

EM

SANTO AMARO

DE

João da Silva Ramos

Este antigo e bem conceituado estabelecimento, que tão bons serviços tem prestado aos habitantes do interior desta provincia, e aos estrangeiros, mormente em épocas de epidemia, continúa a estar a disposição dos que quizerem nelle recolher seus doentes.

O interesse e zelo, com que os doentes foram sempre tratados, torna-se d'ora avante maior pela razão de seu proprietario morar proximo, e poder fazer uma inspecção mais assidua com repetidas visitas.

Os proprietarios dos engenhos, os moradores dos engenhos e dos sertões, os estudantes, os estrangeiros empregados no commercio, e nas diversas industrias, os embarcadiços, e todos aquelles, que não tendo aqui familias não podem ser convenientemente tratados devem aproveitar as vantagens que lhes offerece o unico estabelecimento desta natureza, existente nesta provincia, e que tantos louvores tem merecido dos doentes que nelle tem sido tratados.

Preços diarios

1.ª clase	6$000
2.ª »	4$000
3.ª »	2$500
4.ª para escravos	1$000

Passados 30 dias, a diaria dos escravos ficará reduzida a 1$500.

As operações serão previamente ajustadas.

O proprietario nos casos precisos se fará auxiliar por seus collegas, escolhendo-os segundo as suas especialidades.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: na padaria da rua do Rangel n. 9.

GRANULOS

d'ARSENIATO de OURO

DINAMISADO

Do Dr ADDISON

E' a substancia medica que tem dado as melhores provas de sua efficacidade, cujos resultados teem sido extraordinarios. **E' incontestavelmente o maior e o mais energico dos reconstituintes.**

As principaes illustrações da arte medica de todos os paizes teem attestado o seo poder curativo. **O ARSENIATO DE OURO DINAMISADO do Dr ADDISON** é o **Remedio soberano** contra *todas as Doenças do systema nervoso* mesmo as mais rebeldes. Para as *Chlorosis* e a *Anemia*, elle possue propriedades tonicas taes que o tornão preferivel ao ferro. — Todas as *Doenças chronicas dos pulmões* são com feliz exito combatidas, com o **Arseniato de ouro dinamisado.** O seo effeito é certo contra as Ulceras de *má natureza*, as *Doenças da pelle* e os *Lupus*.

O Arseniato de Ouro Dinamisado é soberano nas **Nevralgias Antigas**; nenhum remedio pode-lhe ser comparado. Tem a propriedade de restabelecer o equilibrio entre os *Globulos vermelhos*, a *Fibrina* e o *soro do sangue*, e por conseguinte o seo emprego é precioso para as pessoas de idade, como preservativo das differentes especies de **Apoplexias.**

O Arseniato de Ouro Dinamisado tomado em pequenas doses conserva a saude n'um perfeito equilibrio. Sendo tomado em doses mais fortes, cura quasi sempre, e muitas vezes com uma *rapidez miraculosa* toda a doença que tenha sua séde no sangue, qualquer que seja a gravidade, e mesmo em estado chronico.

ENFIM MUITO RECOMMENDAMOS O USO DO **Arseniato de Ouro Dinamisado** a todas as pessoas que sem terem uma doença declarada, sentem portanto *certas fraquezas* nos membros, *canção-se quando andão, as digestões não se fazem facilmente*; em uma palavra a toda pessoa que sente uma indisposição indeterminada, muitas vezes percusora de doenças graves.

Basta tomar-se dous granulos d'este producto por dia para *se recobrar a Agilidade dos membros, um forte apetite*, a *Liberdade dos pulmões*, e sobretudo um *bom humor* que é um indicio do perfeito equilibrio da saude.

O Arseniato de Ouro Dinamisado Conserva ou dá as mulheres a frescura da tez e as engorda. E' um auxiliar poderoso para fazer remocar e passar a epoca que tanto receião, da idade critica.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris, Pharmacia GELIN, 38, rua Rochechouart.

Em *Pernambuco*,

ELIAS DE MOURA & C.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.

Grande medalha d'OURO á T. Laroche

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875

Relatorio elogioso da Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **tres** especies de quina (amarella, vermelha e pardal).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaõs entrequecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade* causada *pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue*, *chlorose*, *fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Exigir sempre a assignatura. Laroche

Deposito em *Pernambuco*, em casas de FERREIRA MAIA & C.; A. CAORS 22, rua do Bom Jesus.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER PARIS

EXPOSITION UNIVLE 1867

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE

AO

OPOPANAX

Essencia.......... de **OPOPANAX.**
Agua de toucador...... de **OPOPANAX.**
Sabão superfino........ de **OPOPANAX.**
Pomada finissima...... de **OPOPANAX.**
Oleo superfino.......... de **OPOPANAX.**
Cosmetico finissimo..... de **OPOPANAX.**
Pos de arroz........... de **OPOPANAX.**
Bolsinha de cheiro...... de **OPOPANAX.**

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

10, boulevard de Strasbourg, 10.

Estabelecimento em **LONDRES** *e em* **BRUXELLAS**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*. FERREIRA MAIA & C. 57, rua Duque de Caxias.

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E

CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*.

Em razão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA & C.; — FRANCISCO MANOEL da SILVA & C.

DRAGEES FORTIN

DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA & C.**

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, **o unico cuja reputação universal data de um seculo**, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodure de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Brasil*, nas principaes Pharmacias.

PEPSINE BOUDAULT

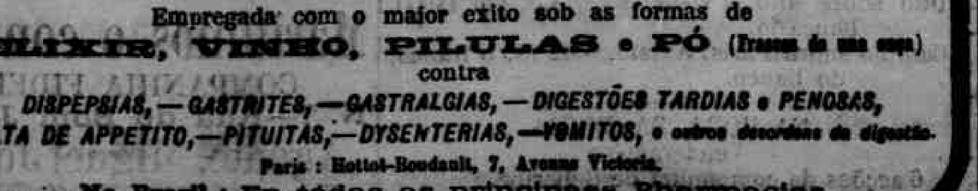

PARIS 1867 | HAVRE 1868 | LYON 1872 | VIENA 1873 | PHILADELPHIA 1876

Mlle de Honor. | Mlle d'Argent. | Mlle de Ouro. | Mlle de Merito. | Prima Mlle.

A unica admittida nos Hospitaes de Paris.

Empregada com o maior exito sob as formas de

ELIXIR, VINHO, PILULAS e PÓ (Frascos de uma onça)

contra

DISPEPSIAS, — GASTRITES, — GASTRALGIAS, — DIGESTÕES TARDIAS e PENOSAS, FALTA DE APPETITO, — PITUITAS, — DYSENTERIAS, — VOMITOS, **e outras desordens da digestão.**

Paris: Hottot-Boudault, 7, Avenue Victoria.

No Brasil: Em tódas as principaes Pharmacias.

Tosse, as Constipaçõe, bronchites e inflammação dos ulmões.

Curaas radiamentas com PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curatiao da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos nplmões. vara.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, Jos. Elias de Moura e Comp, P. Paure e Com.

Convite

Convida-se pela segunda vez aos Srs. herdeiros do finado Manoel Antonio do Rosario, que teem parte no sitio denominado—Bom Jesus, no lugar da Ypiranga e freguezia de Afogados, a virem á rua de Domingos Theotonio n. 37, proximo da fortaleza das Cinco Pontas, para concordar com Antonio Moreira Reis, hoje proprietario da maior parte de dita propriedade, acerca do grande e urgente concerto de que necessita o respectivo sobrado, que ameaça perigo de desabar em entrando o inverno. O annunciante desejando evitar despezas communs com procedimentos judiciaes que autorisem o dito concerto, recorre ao presente meio para que amigavelmente a elle se proceda; e ao mesmo tempo offerece-se para comprar as demais partes por preço razoavel, caso não convenha aos demais consenhores entrar em despezas de concertos.

Sitio para alugar

Aluga-se um pequeno sitio, com boa casa de moradia, á rua das Crioulas n. 63, na Capunga: a tratar na rua larga do Rosario n. 32.

Para o carnaval

Na rua Nova n. 40, 1º andar, recebe-se qualquer encommenda de vestuarios bordados a ouro e simples, tanto para particulares como para as lojas, por menos que em outra qualquer parte. Na mesma casa tem para alugar um grande e variado sortimento de dominós e pierrots, de 2$ até 6$000.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, com os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, grande quintal murado com portão e cacimba: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Aluga-se

o 3º andar da casa á rua do Vigario n. 3, com commodos para grande familia, muito fresco e com excellente vista para o mar: a tratar com M. A. Guerra Junior, á rua da Senzala-Nova n. 42, das 9 ás 10 horas da manhã, ou das 3 ás 5 horas da tarde.

O bacharel Christovão Xavier Lopes faz constar a quem possa interessar, que o tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão não póde negociar o engenho Potozy, na freguezia de Agua-Preta, nem nenhum de seus bens, sem que previamente pague a letra que aceitou ao mesmo bacharel, da quantia de 4:248$, vencida e protestada em 12 de setembro de 1877, a qual está sendo ajuizada: pelo que protesta contra qualquer contrato lesivo de seu direito, na fórma prescripta no codigo commercial brasileiro.

S. & H. HARRIS

Mansell Street, 57, Londres

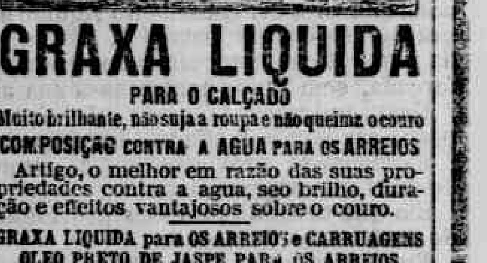

GRAXA LIQUIDA

PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro

COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS

OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS

PÓ PARA BAIXELLAS

TINCTURA PARA OS ARREIOS

E QUALQUER ESPECIE DE COURO

Pasta para sellas

Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco*,

ELIAS MOURA & C.

8 vezes em **10**

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo ser rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem.*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) **e as Doenças nervosas.**

Mr E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco*,

JOSE ELIAS DE MOURA & C.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando a somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

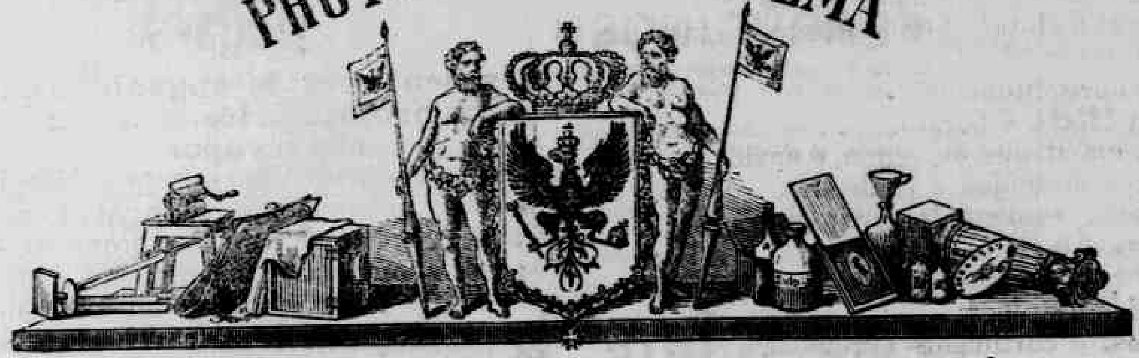

ALBERTO HENSCHEL & C.
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 52

Achando-se concluidas as obras da nossa nova casa e effectuada a mudança do nosso estabelecimento photographico—do Largo da Matriz de Santo Antonio, para a rua do Barão da Victoria n. 52, temos a honra de prevenir aos nossos freguezes e ao illustrado publico desta cidade, que no domingo 16 do corrente começamos de novo os nossos trabalhos.

Esperamos a continuação da concurrencia que sempre nos dispensou o publico em geral ácerca de 12 annos, visto como não temos poupado de nossa parte todos os esforços para preparar com luxo e commodos precisos ao nosso novo estabelecimento.

A' entrada do predio onde se acham nossas officinas, encontrarão todos os que nos quizerem honrar, um specimen dos nossos trabalhos.

RELOJOARIA E LUNETARIA
DE
VICTOR GRANDIN
A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

ARMAZEM DO LOUVRE
Antiga loja dos Arcos
DE
Francisco Gurgel do Amaral
A RUA PRIMEIRO DE NARÇO N. 20 A

O proprietario d'este antigo e acreditado estabelecimento de fazendas tem resolvido denominal-o d'ora em diante pelo **Armazem do Louvre** para assim tornal-o mais conhecido do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, a quem pedimos que antes de fazer qualquer compra em artigo fazenda ou outro qualquer objecto de gosto, que primeiramente se dignem fazer uma visita ao estabelecimento, pois caprichamos em ter um explendido sortimento de objectos de gosto e alta novidade que nos são remettidos directamente de Paris pelos nossos zelosos commissionarios.

Alem dos objectos de gosto e altas novidades de que se compõe o nosso importante sortimento, temos tambem verdadeiras pechinchas como seja:

Lindas popelines de quadrinhos e listras, gostos inteiramente novos de 200 e 440 réis o covado.

Variadissimo sortimento de nanzuques e batistes, padrões miudinhos e mimosos, a 240 e 440 réis o covado.

Superiores cretones de gostos modernos, a 400 e 440 rs. o covado.

Temos um sortimento de chitas como nenhuma outra casa o tem igual e vendemos baratissimo, aos preçosde 240 a 360 réis o covado.

Gorgorão de lã variedade em côres a 900 rèis o covado.

Alpacas de lindas côres, grande sortimento, a 500 réis o covado.

Bramante largo para lençóes, linho puro a 2$000 a vara.

Atoalhado superior, lindos tecidos, a 1$700 a vara.

Colchas de fustão brancas e de côres, a 3$.

Algodão liso, de superior qualidade, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Cambraias brancas muito finas, a 3$500, 4$, 4$500,5$ e 5$500 a peça.

Madapolões superiores a 4$500, 5$, 5$500 6$ até 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas e de boa qualidade, a 4$ a duzia.

Oxford, superior fazenda para vestidos e camisas de criados a 160 réis o covado.

Meias cruas para homem, superior qualida a 6$ a duzia.

Temos tambem completo sortimento de meias tanto brancas como de cores para homem, senhora e meninos; enxoval para casamentos e baptisados completo sortimento de chapéos para senhora, preparados por uma das principaes modistas de Paris, grande sortimento de sêdas e setins brancas e de cores cortinados de cambraia bordada para camas e janellas, colchas de seda, atoalhados finos, toalhas de muito boa qualidade para rosto, superiores guardanapos para chá e jantar, bramantes finissimos para lençóes e muitos outros artigos que seria enfadonho estar a mencionar, e garantimos a toda e qualquer pessoa que nos quizer honrar com a sua presença, que encontrará da nossa parte toda a cinseridade e a maior modicidade nos preços; podemos mesmo afiançar que não encontrarão em outra casa melhor sortimento. Nossos preços são sem competencia.

A verdadeira esteira da India para forro de salas sempre se encontrará em seu estabelecimento.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Globulos puros de Catelan	DA CASA CASTELAN IRMÃOS	Variado sortimento de carteiras
Globulos dynamisados e Tinturas	DE PARIZ	para globulos e para tinturas,
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.	22-RUA DO BOM JESUS-22 PERNAMBUCO	chá e chocolate homeopathico

---

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi. em *Paris*.

Depósito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA** e Cª e nas principaes pharmacias.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadeia em conformidade á lei.

As Verdadeiras

PILULAS DE BLANCARD

Autorisadas pela Junta de Hygiena do Rio de Janeiro
SÃO AS UNICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA *DE PARIS*
Por sua Pureza e Inalterabilidade.

CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa,
FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas,
AJUDAM a formação das jovens, etc., etc.

Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde. Blancard

Pharmacien, 40, r. Bonaparte, Paris

Depositos: Caors, Manóel da Silva y Cª, J. Elias de Moura y Cª, Ferreira Maia y Cª, Manóel da Silva Faria y Cª.

EM FIM!

nenhuma repugnancia pelo amargo
DO SULFATO DE QUININA
com as
PEROLAS DE SULFATO DE QUININA
DO Dr CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma.

Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rua Jacob.

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Ferreira Maia & C.

Paris. 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alteracões viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope do *Citracto de Ferro*.

Hemorrhoidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr **Chable**,
cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*; basta ao doente uma colherada desse Xarope do **Dr Forget.**

Dr CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**

Deposito em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e nas principaes Phcias do BRAZIL.

DRAGEAS ANTI-NERVOSAS
ao Bromureto arsenical
e á PICROTOXINA
do Dr GELINEAU
e de
J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em Paris, HUGOT 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e Cª.

Estas DRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma segurança completa, hoje a efficacia d'estas drageas é reconhecida pelo *Mundo Medical*.

---

o FERRO QUEVENNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

« é, de todas as preparações ferruginosas, « a que introduz mais ferro no succo « gastrico. »

Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.

Para evitar as numerosas falsificações todas ellas impuras e inefficazes, e as vezes perigosas, deve-se exigir as marcas seguintes

Depositario geral:
Émile GENEVOIX,
14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco.

ELIAS DE MOURA e Cª.

e nas Principaes Pharmacias.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS
MAGREZA, CONSUMPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Para o carnaval

Grande sortimento de vestuarios, ricos dominós de setim, pretos e de côres, mascaras, cabelleiras e barbas; tem á exposição para vender ou alugar no importante salão de cabelleireiro de Carneiro & C., á rua do Barão da Victoria n. 21, 1.º andar.

Medico

O Dr. I. A. Velloso declara que continúa a residir no seu antigo consultorio, á rua do Barão da Victoria n. 45, onde poderá ser encontrado para os misteres da sua profissão. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

XAROPE DE
JARAMACARU COMPOSTO
DE
Carlos Bittencourt

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

Maravilhosa descoberta do seculo!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Bahiano
Carlos Bittencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

Attenção

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, ha pouco acabado e considerado o melhor d'alli, presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas e fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sabidas importantes: a tratar no mesmo com Marques da Fonceca.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Mayer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Precisa-se

de criade nacional ou estrangeiro: no Café Imperatriz.

Oleo de linhaça

Em barris, no armazem do Tasso, rua do Amorim n. 37.

Bazar das costureiras

no estabelecimento exclusivamente
De machinas de costura
DE
GASPAR A. S. LEITE & C.
—Rua do Barão da Victoria—28
(ANTIGA RUA NOVA)
PREÇOS
10 a 20 % menos que em outra parte
Concertos gratis
VENDAS A DINHEIRO E A PRAZ O

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em umas das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e do vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Caruarú [256.ª], que se extrahirá na quinta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	4$500
Meio bilhete	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Fiuza.

Sitio

Precisa-se alugar um sitio que fique nos arrabaldes da cidade, e que tenha grande dimensão e possa fazer-se plantações: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, 1.º andar.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo, diz ser forro, é bem fallante, e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho: pede-se aos senhores capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captura-lo e conduzi-lo á bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados. Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo.

15 a 20:000$

Para dar maior desenvolvimento á um estabelecimento, nesta provincia, e addicionar-lhe uma empreza assaz lucrativa dentro de pouco dempo, precisa-se de um socio, que entre com 15:000$000 a 20:000$000 em dinheiro, ou dessa quantia a juro, modico, pelo tempo que se convencionar; quem desejar entrar em qualquer desses arranjos, deixe carta nesta typographia, com as condições que estipula, sob as iniciaes Y. Z.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

MACHINA DE GELO

Vende-se barato uma machina de fabricar gelo, propria para casa de familia, especialmente para algum engenho. E' do systema TOSELLI, e trabalha simplesmente com chlorureto de amoniaco. E' de simples manejo, pois qualquer criança póde tocar a manivella, sem esforço.

Para ver e tratar na rua do Barão da Victoria n. 2, no BAZAR VICTORIA de Amaral, Nabuco & C.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, porque as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acima

Aluga-se

Uma casa na Varzea, rua da Larangeira, com dous quartos e duas salas; tendo duas janellas e uma porta: a tratar no becco do Veras n. 17, casa debaixo do sobrado que faz esquina no becco do Veras.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 3569 com a sorte de 100$000, um quinto de n. 2654 com 100$000 e outro quinto de n. 2906 com 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Caruarú (256ª), que se extrahirá na quinta-feira 21 do corrente mez.

PREÇO

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhate inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

João Joaquim da Costa Leite.

Para o Rio de Janeiro

Offerece-se uma senhora para fazer companhia a qualquer familia que siga para aquella capital, ou mesmo para cuidar de crianças: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 43, terceiro andar.

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora.

Feitor

Precisa-se de um feitor perito em jardinagem, arvoredo e plantação: a tratar á rua do Riachuelo n. 61 [outr'ora corredor do Bispo].

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha pratica de venda (de 12 a 14 annos) preferindo-se portuguez e que dê fiador de sua conducta: á rua do Amorim n. 1.

Felix, fugio

No dia terça-feira, 12 do corrente, ás 6 horas da tarde, fugio o escravo Felix, de idade 18 annos, negro fula, bonita figura, dentes perfeitos, é muito regrista, e quando falla gagueija, tem officio de marcineiro; levou calça de casemira, blusa de chita escura e chapéo de feltro: quem o apprehender, leve-o á rua de Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo, casa n. 12, que será gratificado.

Escraves Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escraves acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Coke a preço reduzido

A empreza do gaz do Recife, annuncia aos seus cosumidores em geral, que reduzio o preço do carvão coke, para 22$000 a tonelada, entregue em qualquer casa, nos seguintes bairros: Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Faz contratos em termos especiaes, com os proprietarios de maquinas á vapor, refinações, olarias, saboarias, hoteis e fornos de cal.

A empreza manda um operario, gratuitamente, fazer a mudança das fornalhas para o uso do coke, correndo as despezas com os materiaes por conta dos consumidores.

O gerente,
Chas. A. Craven.

Engenho Açude Novo

Desde já se previne aos Srs. de engenho, agricultores, etc., que a requerimento dos interessados, brevemente tem de ser arrematada em hasta publica, a renda do engenho *Açude-Novo*, freguezia de S. Vicente, comarca de Itambé.

Este engenho, que foi do fallecido Americo João de Albuquerque, fica a 15 leguas de Goyanna e 13 de Itambé, está situado na zona por onde tem de passar um ramal da estrada de ferro do Limoeiro; é o melhor d'aquella comarca.

Tem dito engenho setecentas braças em quadro de boas terras com excellente casa de vivenda, materiaes em perfeito estado, etc, e safreja regularmente dous mil pães de assucar.

Alguns herdeiros residentes no Recife, fazem negocio com as partes que possuem no mesmo engenho (cerca de uma terça parte.)

Quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 73, Livraria Classica.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra fula, idade 45 annos pouco mais ou menos. Tem os seguintes signaes: Estatura e corpo regulares, cabellos curtos e pretos, semblante com apparencias de quem soffre, o nariz muito chato e as ventas grandes e dilatadas. Quando anda cambaléa como que vai espantada, tem os pés inchados, sobretudo o direito; olha muito para o chão, com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade. Levou vestido de lanzinha de quadros róxos já desbotado e chale de merinó com ramagens de côres sobre fundo azul. Foi escrava n'um dos engenhos de S. Lourenço da Matta. Quem a apprehender, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com commodos para grande familia e muito asseiado: a tratar na loja do mesmo sobrado.

Fugio

do engenho Pirapama, sito na cidade do Cabo, no dia 3 de janeiro de 1878, o escravo preto, de nome Liberato, crioulo, com idade de 45 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixo, com falta de dentes, olhos pequenos, calvo e já pintando: quem o pegar, leve-o ao engenho Pirapama, ou no Recife, em casa do Sr. José Antonio Maciel Lopes, á rua Direita n. 55, que será recompensado.

Aluga-se

Aluga-se a casa terrea sita á rua de S. João n. 69, com tres quartos e duas salas, e quintal grande, pintada de novo, por preço commodo: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 4, antiga Direita.

Cozinheira

Compra-se ou aluga-se uma escrava que seja boa cozinheira: a tratar na rua Duque de Caxias, outr'ora de Queimado n. 55.

Aproveitem

Quem quizer comprar duas barcaças, sendo uma completamente nova, dirija se á rua de Luiz do Rego n. 11, a tratar com a viuva Saraiva, e para ve-las no estaleiro, em Santo Amaro, onde igualmente existe uma porção de madeiras proprias para construcção, e que se vende barato.

Alugam-se

duas casas na Capunga, na rua das Pernambucanas ns. 12 e 14, tendo bastantes commodos para familia, estão caiadas e pintadas de novo, bom quintal murado, cacimba com boa agua; aluga se muito barato: a tratra na rua da Madre de Deus n. 8, das 9 ás 3 horas da tarde.

Berços

Amaral, Nabuco & C., vendem berços de madeira com cortinado e colchão muito lindos e commodos: na rua Nova n. 2.

Urgencia

Precisa-se de dous portuguezes para caixeiro e feitor de engenho, prefere-se os novamente chegados: na rua Duque de Caxias numero 60 A.

Amas escravas

Precisa-se de duas amas, uma cozinheira e outra para o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Fazendas de gosto por preços baratissimo

Lindas batistes e cretones, lisos, com grande variedade de cores, a 320 réis o covado.
Superiores alpacas de cores, com listras, padrões modernos, a 400 réis.
Ditas ditas, muito finas, com grande profusão de padrões, a 500 réis.
Ditas ditas, lisas, com muita variedade de cores, a 600 o covado.
Superiores popelines de seda, lisas, de differentes cores e bonito tecido, a 800 rs. o covado.
Modernos cortes de linho e seda, enfeitados com muito gosto, a 10$000 o córte: assim como outras muitas fazendas de gosto por preços sem competencia.
Na loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13

IMPORTANTE LIVRARIA

PERTENCENTE AO SR. VIAJANTE NEGOCIANTE

ANGELO BERTOLA

Que se retira para a Europa

Obras completas de THIERS, VICTOR HUGO, MIRABEAU, LAMARTINE, DUMAS, CAPEFIGUE; assim como ROMANCES dos mesmos autores.

Além dos preços fabulosamente baratos marcados no seu catalogo, o Sr. Bertola concede 30 % de abatimento aos senhores amadores que quizerem aproveitar-se desta favoravel occasião, fazendo uma compra razoavel.

A' venda na livraria franceza á rua

PRIMEIRO DE MARÇO N. 9.

APROVEITEM AS PECHINCHA

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇO BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGÁ N. 10.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Acaba de chegar pelo ultimo vapor, nova *remessa de objectos d'ouro* para homens, senhoras e meninas, de gostos inteiramente novos e de muita *elegancia*, desde o preço mais diminuto ao de subido valor. *Especialmente* para *casamentos, baptisados e festas*, ha *enorme variedade* de artigos como não se encontra melhor, e por preços muito resumidos. **Relogios** d'ouro e prata, para homens e senhoras, desde o preço d 15$000 a 400$000. **Brilhantes** de primeira qualidade em anneis, desde 10$000 a 1:000$000.

Compra-se ouro velho e brilhantes, e outras pedras preciosas, pagando-se mais que em qualquer outra parte.

Imcumbe-se de concertos e encommendas para executar aqui ou na Europa. *Oculos e pince-nez de todas as qualidades e gráos, para vista cançada e myope*, assim como de côres apropriadas á conservação da vista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

MACHINAS PARA COSTURA

De How Singer, Graver & Baker, Guel & Hambeck Wanzer, Expesso, Saxonias, Linds Taylor e muitos outros fabricantes, agulhas, oleo e correias

VENDAS

A dinheiro e a prazo

50 — Rua do Barão da Victoria — 50

Esquina da rua de Santo Amaro

BAZAR DA MODA

PREÇOS SEM COMPETENCIA

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um só producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consummo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Quando é???

Sim; quando é que os sorvetes são mais precisos e menos prejudiciaes ás Exmas. senhoras???

Todos responderão a uma voz que é das 11 horas ao meio dia que as Exmas. Sras. devem mandar buscar sorvetes á confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 4; porque a essa hora estão as Exmas. Sras. descançadas em seus domicilios, e em vista do grande calor que agora se experimenta em toda parte, um sorvete é sempre agradavel, tanto mais custando a modica quantia de

200 rs.

NA CONFEITARIA DO CAMPOS

Paul Emile Thomas

Augusto Labille, unico importador para Pernambuco e Bahia d'esta afamada marca de vinho branco, faz publico que os retalhadores n'esta cidade são os Srs. Souza Basto, Loureiro & C., á travessa da Madre de Deus.

Aluga-se

a casa terrea da rua da Concordia n. 153, com bons commodos para familia, as chaves estão na casa n. 151, e a tratar na rua do Apollo n. 51, armazem; tambem se aluga o 2º andar do predio da rua do Apollo n. 51, com muitos commodos para familia, muito fresco e bonita vista, por ser de esquina, preço muito commodo; as chaves acham-se no armazem do mesmo predio, para ver e tratar.

Lava e engomma

Lava-se engomma-se com toda a perfeição: na rua de S. Francisco n. 26.

1:800$000

Por seu dono querer retirar-se para fóra da provincia, resolveu vender pelo preço acima indicado, sua propriedade sita á rua do Cotovello n. 43, hoje Visconde de Goyanna, aproveitem, que é pechincha? a tratar na mesma. Tambem existem alguns objectos, cujos se venderá á vista do estado delles.

Precisa-se

de uma pessoa livre, que lave e engomme em casa: na rua Nova n. 2, segundo andar, entrada pela travessa dos Expostos.

AVISO

Aos senhores de engenho e outros proprietarios de machinas a vapor

O engenheiro machinista Joseph Moreau, unico agente no Brasil da casa franceza Cail & C., de Paris, que acabou de montar um machinismo completo para fazer assucar, em casa do Sr. coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, engenho Mameluco, tem uma officina completa para reparações de qualquer machina referente á engenho como distillações de aguardente, espirito, systema Derosne e Cail creveté e tudo que pertence aos officios de ferreiro e serralheiro, afim de corresponder assim aos numerosos pedidos que outr'ora lhe fizeram.

Para as reparações dirigir-se a qualquer hora do dia á rua de João do Rego, antiga rua da Florentina n. 12 A, defronte do theatro de Santo Antonio e para tratar dos assentamentos de engenhos, distillações, estradas de ferro, machinas para fabricar gelo, descaroçar algodão e café: a tratar na rua do Commercio n. 9, em casa do Sr. Augusto Labille, correspondente da casa Cail & C. nesta cidade do Rerife, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

COMPRAS

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 73.

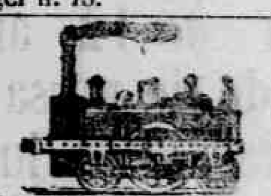

Estrada de ferro de Olinda

SULIPAS

No escriptorio d'esta companhia se compra sulipas de oiticica com as dimensões seguintes:
Comprimento, 9 palmos.
Largura, 9 pollegadas.
Grossura, 4 ditas
Recife, 30 de janeiro de 1878.

O gerente,
L. J. de Miranda.

VENDAS

— Vende-se um terreno na Torre, a margem da linha dos bonds, tendo 200 palmos de fundo e 1,200 de frente, tambem retalha-se apparecendo compradores: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 59, segundo andar.

— Vende-se por preço commodo uma mobilia nova de jacarandá, a Luiz XV, um lavatorio e um toilette com pedras: a tratar na rua estreita do Rosario n. 21, loja.

Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser: quem pretender, dirija-se á rua de Hortas n. 50.

Meias

De algodão, de lã e de fio de Escocia, alvas, cruas e de cores, para senhoras, homens, meninos e meninas: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Armarios

Vende-se tres amarios em perfeito estado e solidamente preparados: na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja do Maia.

Camisas

Uma duzia 18$.
Uma camisa 1$500. Na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja do Maia.

Bom negocio

Vende-se o estabelecimento de charutos e cigarros da rua estreita do Rosario n. 14, com pouco fundo, muito bem localisado e afreguezado, proprio para qualquer principiante: a tratar no mesmo.

Por qualquer maneira

Vende-se ou aluga-se dominós para o carnaval: loja da Conquista n. 6, rua do Cabugá.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Recife: na Pernambuco — Typ. de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos — Francisco Manoel da Silva & C.

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000
NA FRAGATA AMAZONAS
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

Mascaras

Amaral, Nabuco & C., acabam de receber um esplendido sortimento de mascaaas com cabeça, e sem ellas, meias mascaras e narizes, de massa, arame, cera e setim, para homens, mulheres e meninos, feições moças, velhas, bonitas, feias, alejadas, e vindo algumas parecidas com pessoas bem conhecidas: e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Não façam ceremonia!

E' o 59 Á RUA DUQUE DE CAXIAS

POR BAIXO DO SALÃO DO JAYME

Lindos espartilhos á imperatriz Eugenia, a 4$000! Aproveitem.

Muito bonitas mantas de seda, para senhora, a 1$000 e 1$500; a ellas.

Cambraias transparentes, finas, a 2$500 e 3$000 a peça.

Ditas Victoria, a 3$000; é barato!

Musselines bresilienes, côres fixas e padrões novos, a 260 rs. o covado!

Popelines de linho e seda, novidade em gostos e qualidades, a 200, 400 e a 500 rs.; é bom verem.

Cretones belgas, fazenda muito bôa para vestidos, a 320 rs.

Creton Royal, com barra, côres lisas, a 400 rs.; acompanha figurino.

Setinetas brancas e de côres, arrendadas, proprias para noivas, a 440 rs.; admira

Golinhas e punhos para senhora a 1$500!

Bolsinhas de velludo e de seda, a 4$500!

Nova remessa de sedinhas lisas, a 500 rs. o covado! Está se acabando.

Casemiras em peça, proprias para custumes a 2$500 o covado.

ADMIREM E COMPREM
AOS UNICOS
Barateiros
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59—rua Duque de Caxias—59

Grande pechincha!

Só se vendo para crer
NOVIDADES

Casemiras de algodão de cores proprias para costumes de meninos, a 360 rs. o covado!

Cortes de ditas a 2$000, novos padrões!

Camisas brancas, finas, a 28$000 a duzia!

Brins imperiaes, fazenda excellente para calças, a 600 rs. o covado; aproveitem!

Angolas verdadeiros a 600 rs. o covado.

Bramantes francezes de algodão e de linho a 1$500 e 2$400 a vara.

Atoalhado adamascado a 1$600 a vara.

Colchas finas de fustão a 3$000.

Chales de quadros modernos a 1$400.

Ditos finos a 3$000; a elles.

Lãs e popelines para todos os preços.

Chitas claras e escuras, finas, a 240 rs. o covado.

E outros muitos artigos que se vendem por preços resumidos.

Só os barateiros do 59, á rua Duque de Caxias loja de
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Potassa da Russia

por preço barato, a grosso e a retalho

Vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Cadeia n. 39, 1º andar.

CHITAS ESCURAS

A 200 RÉIS O COVADO
Rua do Queimado n. 43
(Que pechincha !)

Chitas escuras, bons pannos, a 200 réis o covado—**O 43**—Dão-se amostras com penhor.

Bom negocio

Vende-se a taverna sita na povoação de Boa-Viagem, á rua da Gamelleira, bem afreguezada: a tratar na mesma com Manoel Felix da Silva.

Vende-se

um piano de armario, de jacarandá, proprio para principiante, em perfeito estado: a tratar no 1º andar do predio n. 53, á rua do Marquez de Olinda.

Lanternas de papel

Amaral, Nabuco & C., vendem lanternas de papel proprias para illuminação campestre: no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

A 2$ o palmo

Terreno na Casa Forte, com 300 palmos de fundo: a tratar na rua Nova n. 40.

— Vende-se uma crioula de 30 annos de idade, a mais perfeita engommadeira de Pernambuco, sendo tambem perfeita costureira e cozinheira: a tratar na rua dos Prazeres numero 30.

— Vende-se uma das melhores tavernas na freguezia de S. José, bem afreguezada e optima para um principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua de Marcilio Dias n. 129, padaria, se dirá o annunciante.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Matheus Austin & C., na rua do Torres n. 36.

Vende-se

uma casa na Varzea, rua da Larangeira, com 2 quartos, 2 salas, tendo 2 janellas e 1 porta; a tratar no becco do Veras n. 17, casa debaixo do sobrado que faz esquina no dito becco.

NANSUK

De linho, cores lisas á 200 e 240 réis covado na rua Duque de Caxias N. 43

Nansuk de linho, côres lisas, padrões inteiramenta novos n'este mercado, são côres de alta novidade, propria para vestidos, pelo preço de 200 e 240 réis o covado; aproveitem em quanto é tempo

á 200 e 240 réis

Vende-se por este preço em razão de ter 1,600 peças em deposito, precisando o fabricante de dinheiro, resolveu dar ordem para vender a 200 e 240 réis o covado; aproveitem, quem tem pouco dinheiro, tambem compra.

Dão-se amostras com penhor e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Só tem o 43
Rua do Queimado.

Sempre de alcateia

Rua Primeiro de Março n. 1

O barateiro tem sido e continúa sendo um dos que mais se tem exforçado para vender barato, para vender muito, e como tenha feito uma reforma, quer no sortimento, quer mesmo nos preços, convida pelo presente aos seus numerosos freguezes e amigos, que quando tenham de fazer algumas compras o visitem, certo de que os preços convidam.

Mariposas de côres para 400 rs.
Batistes de côres fixas para 240, 260 e 280 rs.
Nanzuck, que lindas côres, para 360 e 400 rs.
Granadine preta, lindos desenhos, para 640 rs.
Ditas de côres, ultima novidade, para 500 e 800 rs.
Cretones francezes com barra, fazenda novidade, para 400 rs., sempre custou 500 rs.
Ditos allemãs, côres lindas, para 440 rs.
Chitas cretones a 320 e 360 rs.
Chitas percales, gostos novos, para 300 e 320 rs.
Popelines de linho para 360 e 400 rs.
Ditas de linho e seda para 500 e 600 rs.
Ditas de seda superior para 1$200.
Alpacas de uma só côr e com listras, fazenda superior, para 500 e 640 rs. o covado.
Setim macão de côres.
Gorgorões pretos para todos os preços a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$.
Cambraia Victoria para 3$500 a peça com 8 1/2 varas.
Ditas nanzuck para 4$, 5$ e 6$.
Cantão preto.
Lã preta.
Cambraia preta e com flores.
Merinó preto.
Alpaca preta para 500, 600, 700 e 800 rs.
Córtes de cretone de alcace para 6$ e 12$.
Chales de casemira para 4$500, 6$, 9$ e 10$.
Cretones da Persia para cobertas, lindos desenhos, para 750, 800 e 1$200.
Brim branco de linho para 2$ a vara.
Ceroulas de linho para 35$ a duzia.
Camisas de meia de 12$ a 20$.
Ditas de cretone de 30$ a 38$.
Ditas brancas de algodão para 30$.
Ditas de linho de 48$ a 56$.
Toalhas felpudas para 6$ e 9$.
Ditas para banho a 24$.
Meias, temos bom sortimento, para homem e senhora, vendemos barato.
Lenços de linho, que pechincha, a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$500 a duzia, todos em caixinhas lindas.
Esguião de linho a 19$ a peça.
Colchas para cama a 3$, 6$ e 7$.
Gravatas para senhoras, que lindas que são! não são caras.
Punhos e collarinhos para senhoras, gostos novos, para 2$.
Entremeios e tiras bordadas para 500, 1$, 1$500, 1$600, 1$800 e 2$.
Flanella branca superior a 800 e 900 rs.
Cretones proprios para camisa, bons padrões, para 280 rs. o covado.
Brim pardo liso, para 500 rs.
Dito Angola, superior, a 600 rs
Cassineta para 440 rs.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$600 a vara, é pechincha.
Guardanapos para todos os preços, pequenos e grandes.
Chapéos de feltro, madama Angot, para 4$ o 4$500.
Além destes, temos outros muitos artigas que vendemos muito barato, estarão á visto dos compradores.

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1.

Carnaval

Amaral, Nabuco & C. vendem franjas, tranças, galões e lantejoulas douradas e prateadas, o que ha de mais elegante para fazer-se um lindo vestuario de mascara: Bazar da Victoria, rua do Barão da Victoria n. n. 2.

Luvas de pellica

Amaral, Nabuco & C., acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, luvas de pellica para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de sêda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de sêda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado; aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Borracha para limas

Manoel José Gomes de Souza vende por baratissimo preço: na rua Direita n. 36.

Cofre á prova de fogo

Vende-se um completamente novo e por preço modico: na rua larga do Rosario numero 26.

— Farinha de mandioca superior, chegada pelo patacho *Santa Maria Belem*, têm para vender em porção e a retalho, e por preço menor do que em outra qualquer parte, Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em roupas feitas, e os preços são os mais commodos que se póde imaginar. Venham ver, a festa está na porta.

Os dous mil
Os dous mil
Os dous mil
Os dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Formicida Capanema

Privilegiado pelo governo imperial

Extingue completamente qualquer formigueiro: vende-se a 3$000 o litro, á rua do Commercio n. 44, 1º andar, escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar.

ATTENÇÃO

Fio para fogueteiro e para coser saccos.

Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.

Lonas de linho para encerados e camas.

Vinho Sherry superior.

Tinta para impressão.

Vende-se em casa de Adamson Howie & C. Rua do Marquez de Olinda n. 37.

UM INSTANTE !!!

E' limitadissimo o tempo que a palavra exprime, é na verdade, mas muitas das vezes bastante — para produzir grandes e estupendos factos! Nesses instantes tambem se convencem as Exmas. familias e o publico em geral, que a fantasia de annuncios e presumpçosos titulos jámais vencerão o n. 20, á rua 1.º de Março, que sempre tranquillo continúa a gozar do bem merecido nome de BARATEIROS.

ALMEIDA & CAMPOS, para as finanças da epoca, de novo apresentam o seguinte, como pechinchas:

Cortes de brim Angola para calça, a 800 réis um corte.

Mimosas batistes miudinhas para vestido, a 200 réis o covado.

Completo sortimento de popeline de linho, para 200 réis o covado.

Variado sortimento de chitas escuras e claras, de 240, 280 e 320 réis.

Batiste de flôres e de listras, de 240 e 280 réis o covado.

Panno francez para saias com metro e meio, dá uma saia, a 1$200.

Nansuks inglezes, é completo o sortimento, a 240 réis o covado.

Cretone francez, com barra, os mais modernos, para 440 réis o covado.

Ditos inglezes, bons pannos, superiores em gosto, a 400 réis o covado.

Maripozas modernas, a 400 réis o covado.

Véos para chapéos, todas as côres e qualidades, um 2$000.

Batistes lisas, uma só côr, a 320 réis o covado.

Alpaca preta, lisa, de 320 e 400 réis o covado.

Fustão branco, superior para vestido e roupa de menino, a 640, 800 e 1$ o covado.

Maripoza branca, os mais modernos padrões, de 500 réis o covado.

Diversos gostos em punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, a 1$800 o par.

Grande sortimento de mantas e gravatas para senhoras, de 1$ a 2$500.

Um completo sortimento de meias, tanto para homem como para senhora.

Para o carnaval

Setim macão de todas as côres, offerecemos para o carnaval, a 1$500 o covado.

Flanella de côres lizas, a 640 réis o covado.

Velbutina amarella, a 800 réis o covado.

Luvas de fio de Escoica.

Para a quaresma

Grosdenaple preto de 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

Manteletes brasileiros, de 7$ um.

Setim preto, macão verdadeiro.

E grande sortimento de fazendas de phantasia, que sem duvida vendemos muito mais barato do que em outra qualquer parte.

Almeida & Campos

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Aos donos de sitios

Vende-se uma garrota já prenhe, de qualidade tourina verdadeira: a tratar na rua dos Guararapes n. 10.

Lã barriguda

Vende-se no Forte do Mattos: trapiche Sá Leitão.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)

Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
Rua 1.º de Março n.º 21.
RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Interessa a todos

A loja de miudezas, que recebe melhores artigos de luxo e phantasia, as mais finas e apreciaveis perfumarias dos melhores e mais acreditados fabricantes, e a que vende mais barato, é sem duvida a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e para prova do que fica dito, attendam o que de novo ella recebeu:

Delicadas tesouras com cabo de madreperola para costura, lindas gravatas de molde novo, bonitas e riquissimas caixinhas para costura, completo sortimento de lã, froco e seda, fronha para bordar, e commodas bolsas de chagrin.

PARA FLORISTAS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem um completo sortimento de preparos para flores, e está vendendo muito barato.

REDUZ A NOVO

Glycerina, preparado apropriado para refrescar e amaciar o couro ou o calçado por mais ressequido que esteja, sende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA PRATEAR METAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber nova remessa d'esta util preparação, custa o frasco 1$000.

CONTRA SARDAS

Leite de roza branca, e leite virginal, remedio infallivel contra as sardas; recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS E PESSOAS FRACAS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber directamente do Sr. Melleir uma preparação propria para alimentar crianças de peito e pessoas fracas; para conhecer-se a efficacia d'esta preparação, basta attender-se os attestados dos respeitaveis medicos Drs. Thomaz Robinson, John Tanner, e Eustace Smith.

PARA SERZIR MEIAS

Linhas para serzir meias recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS

Papel amisade a 400 e 500 rs. a caixinha, fita de linho a 60 réis a peça, cordão para vestido a 20 réis a peça, canetas a 20 réis uma, fichús de cambraia a 1$000.

PARA ESCRIPTORIO

Papel almaço, de peso e amisade, tinta, lapis, canetas e pennas, vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CONTRA CONVULSÕES

Collares anodinos electricos magneticos, remedio infallivel contra convulsões, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, assim tambem anneis electricos para os nervosos, e tudo vende por preço razoavel.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes, já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira mucilagem de mutamba, para tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejas. quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosam,

Dão-se prospectos.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Cardozo & Primo

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e á todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

VARIEDADES

Os litteratos aprendizes

(Conclusão)

— Mas que titulo tem isto?

O litterato cabe das nuvens e fica vermelho como um pimentão; nem sequer ainda tinha pensado no titulo.

— Diabo! diz lá comsigo, como fui esquecer-me do principal? Mas que titulo lhe hei de dar?

E o redactor a olhar fixamente para elle, como a querer perscrutar o que lhe passa no intimo.

Mas é preciso tomar uma resolução qualquer. Cada momento que se passa é um seculo de desillusões que ficam. Não ha remedio; e, armando-se de toda a coragem, o litterato acaba por pedir o manuscripto e uma penna.

Senta-se e escreve no topo da primeira tira:—*Arthur e Carolina ou uma paixão infeliz.*

E entrega de novo o manuscripto ao redactor, que por curiosidade olha para o titulo e sorri-se.

Aquelle sorriso é uma facada.

— Sim, senhor, diz afinal o jornalista, queira deixar ficar para vermos se serve.

E dirige-se para a porta.

O litterato acompanha-o e na sahida arrisca se a perguntar:

— Então, quando poderei vir buscar a resposta?

— Por estes dias, responde-lhe o redactor.

— Então até qualquer dia.

E despedem-se.

Oito dias depois vai elle saber da resposta.

O jornalista chama-o para o mesmo gabinete e principia-lhe por perguntar qual o titulo do manuscripto que trouxera.

Ainda outra vez o litterato fica vermelho como uma lagosta, porque nem mais se lembra do titulo; no entanto arrisca-se a dizer:

— E' um romance que aqui trouxe ha oito dias para ser publicado em folhetins.

— Mas o titulo? torna o redactor.

O litterato fica cada vez mais atrapalhado e a vermelhidão cresce-lhe pelo rosto acima.

— O senhor comprehende, acode o jornalista, que sem o titulo não me é possivel saber a que romance o senhor se refere; trazem-nos tantos todos os dias...

O litterato fica silencioso ainda algum tempo, mas, afinal depois de um esforço de memoria extraordinario, consegue apanhar mais ou menos a fórma do titulo.

— Carolina e Arthur, titubeia elle.

— *Arthur e Carolina*; emenda o redactor.

Outra facada

— Já sei, já sei, continúa o jornalista, é um romance original em quinze capitulos. Já foi lido, sim, senhor.

— Então? arrisca o litterato.

— Então, responde o redactor, aquillo não está mal escrito e até tem pedacinhos muito bonitos.

A esperança principia a invadir o litterato por todos os poros.

— Mas, continúa o redactor, para lhe fallar com franqueza, dir-lhe-hei que para a nossa folha não serve, porque não está na indole della.

O senhor faz allusões terriveis a pessoas altamente collocadas, e nós precisamos guardar as conveniencias.

Uma pedra, uma montanha de pedras, que cahisse sobre a cabeça do litterato não o esmagaria tanto como o peso daquellas palavras.

— Então, não serve? diz elle com um sorriso amarello nos labios.

— Infelizmente, responde o jornalista, porque, emfim, se aquillo estivesse na indole da nossa folha...

O litterato não quer ouvir mais; pede o manuscripto e precipita-se pela porta fóra sem até despedir-se do jornalista, nem mesmo lhe perguntar que allusões eram essas de que lhe fallou, que elle autor não se lembra de ter feito.

Vai furioso pela rua fóra com mil projectos sinistros na cabeça.

A primeira idéa que lhe vem á mente é queimar o manuscripto; depois acha que o melhor é não o queimar, pelo contrario, publical-o em volume, e na introducção vingar-se daquella affronta: depois ainda lhe parece que o melhor é não fazer nada disso e antes dar o manuscripto a ler a um homem illustrado, pedindo-lhe a opinião por escripto para chimpar com ella na cara daquelle atrevido, que ousou negar-lhe o miseravel roda-pé da mais miseravel das folhas; finalmente, ainda acha que isso não serve e que o melhor, a melhor vingança que poderá tomar, é publicar o romance em folhetins em outro jornal rival do primeiro.

E com esta idéa na cabeça entra na redacção da tal folha rival da primeira.

Ahi reproduzem-se as mesmas scenas que já descrevemos.

O litterato é introduzido no gabinete do redactor em chefe, apresenta-lhe o romance, diz-lhe o que quer [tendo o cuidado de occultar que o romance já fôra recusado em outra folha] e da parte do jornalista ouve o mesmo que tinha já ouvido oito dias antes.

— Deixe ficar para vermos se serve.

Desta vez o jornalista o acompanha até á porta e despede-se, apertando-lhe a mão com toda a urbanidade.

Só isto faz com que o litterato vá dizendo comsigo pelas escadas abaixo:

— Já se vê que isto é gente de outra esphera.

Na rua encontra logo dous amigos que lhe perguntam:

— Então, estás agora empregado aqui?

Elle sorri-se e diz com certo ar de importancia e modestia ao mesmo tempo:

— Fui convidado para escrever os folhetins da casa.

Os amigos dão-lhe os parabens e seguem os tres para o primeiro botequim.

Dahi a alguns dias volve elle á redacção para saber a resposta.

O jornalista entrega-lhe um embrulho convenientemente lacrado e com o seu endereço na capa.

— A resposta o senhor a encontrará ahi dentro.

Cumprimenta-o e volta ao seu trabalho.

O litterato desce a escada e só se decide a abrir o embrulho na porta da rua. Tem um presentimento de máo agouro, mas tambem um milhão de esperanças o accommettem ao mesmo tempo.

O que será? Será o manuscripto? Serão já as provas?

Abre o embrulho e um pequeno cartão de visita salta de dentro delle.

Nesse cartão algumas palavras estão escriptas.

O litterato, de mãos tremulas e a vista turva, lê o seguinte:

« Não podemos aceitar o seu romance por não estar de accordo com a indole da nossa folha. »

O resto do embrulho é o manuscripto.

Mais outra decepção.

E lá vai elle desesperado, acceso em ira, furioso, tomar uma deliberação qualquer.

No caminho encontra os mesmos amigos a quem tinha dito que fôra convidado para escrever folhetins no jornal onde lhe acabam de recusar o seu romance.

Então, perguntam elles, quando sahe o teu primeiro folhetim?

Mais outra facada.

O litteratto responde que não se conformou com as exigencias que lhe fizeram, e que por isso despedira-se do encargo.

E segue para outra redacção.

As mesmas scenas de acolhimento e entrega do manuscripto tendo elle sempre o cuidado de declarar que escrever aquillo expressamente para aquella folha.

Dahi a alguns dias vai saber da resposta.

A resposta é a mesma que a das outras folhas.

Desta vez perde a paciencia e resolve-se a publicar o romance em livro por meio de assignaturas. Manda tirar prospectos e tem o cuidado de mudar o titulo do romance. Distribue os prospectos pelos seus melhores amigos, que lhe promettem o maior zelo na agencia das assignaturas. Mais que nunca esperançado, trata o preço da impressão e manda o romance para o prélo.

Sem perda de tempo principia a preparar um prologo furibundo contra todos os jornalistas em geral e alguns (os tres redactores que lhe recusaram o romance) em particular.

Aquillo ha de fazer effeito por força. Ao prologo segue-se um *post-facio*, que é a continuação do prologo. Elle quer derramar toda a sua bilis.

Dous mezes depois está feita a impressão do livro, do qual lhe entram 1,500 exemplares pela porta dentro e com elles a conta do impressor e brochador na importancia de 1:250$000.

A somma é taluda, não ha duvida, mas elle conta com as assignaturas salvadoras.

Principia então a recolher os prospectos que distribuira pelos amigos.

Todos os amigos ficam mais ou menos surprendidos com aquelle pedido; alguns chegam mesmo a dizer:

— O' homem, pois sempre publicaste o livro? Eu pensei que aquillo nunca passaria de projecto.

O litterato sente a ponta agudissima da desillusão a traspassar-lhe o peito. Mas é preciso animo.

Feita a colheita dos prospectos, reconhece que póde contar com 25 assignantes certos e 13 provaveis. São todos assignantes de um exemplar, á excepção do amigo, que o aconselhara a ler para se inspirar, que por deferencia á familia assigna tres exemplares.

O peso daquella triste realidade esmaga-o desapiedadamente, mas elle ainda não perdeu a ultima esperança—a da venda avulsa em casa dos livreiros.

— Além disso, diz lá comsigo, ainda nada se disse do livro; quem sabe o que a imprensa dirá; sim, a imprensa jornalistica ainda me póde salvar. Mas então se recorda do prologo e do *post-facio* e o desalento acaba por invadil-o de todo. Pela primeira vez uma lagrima brilha-lhe ao canto dos olhos. E' feita de raiva e de desespero aquella lagrima.

Tudo se conspira contra elle, até elle proprio.

— Não desanimarei ainda, murmura comsigo.

Nessa mesma tarde faz a entrega dos trinta e oito exemplares dos assignantes e manda um a cada uma das redacções, inclusive os tres que se recusaram a aceitar-lhe o manuscripto.

— Quero ver o effeito, disse elle; ás vezes...

E deixa-se deslisar para um novo oceano de esperanças pelo caminho das reticencias.

Nessa noite não dorme e no dia seguinte ás 5 horas da manhã já morde os labios de impaciencia por não ver ainda nenhum jornal por debaixo da porta.

Está ancioso por saber como foi recebido pelo jornalismo.

Afinal, uma hora depois principiam a chegar os jornaes, que elle desdobra com uma soffreguidão de faminto.

Todos elles se limitam a accusar e a agradecer a recepção do livro, que ainda não tiveram occasião de ler, excepto os tres, *aquelles tres*, cuja unica apreciação que fazem é a seguinte:

« LITTERATURA CHILRA.—Com o titulo, *Uma paixão mal succedida*, foi-nos enviado o exemplar de um romance de que é autor o Sr. ***. Do prologo do livro, a unica cousa que conseguimos ler de fio a pavio, se infere que o autor seria um homem sem educação se não fosse um pobre de espirito.

« Recommendamos o livro aos que padecem de insomnias. »

Desta vez o litterato quasi succumbe.

Chegou ao cumulo das decepções; esgotou talvez até ás fezes o calix da amargura. Aquelle ultimo golpe é superior ás suas forças.

Nesse dia não come e refugia-se em um sitio solitario para desabafar á vontade.

Chora e arranca os cabellos.

Quando volta para casa é noite fechada e, como não quer ver ninguem nem ser visto, entra pé ante pé no seu quarto, cuja porta fecha.

Sobre a mesa encontra uma lembrança do impressor e outra do brochador que *estão baldos de meios e precisando pagar aos seus officiaes*, etc., etc.

— Isto é para dar um tiro na cabeça, diz o infeliz atirando-se sobre a cama.

Uma noite horrivel em insomnias e somnolencias cheias de pesadellos é o allivio que acha para todos os seus pezares e decepções.

Tambem, que maior calamidade lhe poderá sobrevir ainda?

No dia seguinte os jornaes, que na vespera apenas se tinham limitado a agradecer e accusar a recepção do livro, trazem o seguinte como additamento á local do dia antecedente:

NOVO ROMANCE.—Já tivemos occasião de ler o romance *Uma paixão mal succedida*, a que nos referimos hontem. O autor o Sr. *** é que nos parece foi *mal succedido*; comtudo, tem o seu romance pedacinhos admiraveis, como este de que damos a amostra:

« *O sacerdote orava e uma lagrima tetrica resvalava esqualida pela face estolida do cadaver moribundo.* »

« Quanto ao mais, abundamos na mesma opinião que os nossos collegas *taes e taes*.

« Parabens á litteratura patria, parabens ao *mal succedido* autor de *Uma paixão mal succedida*. »

Desta vez foi a ultima gotta da amargura.

Extenuado, desorientado, tremulo de raiva, cahe para traz com uma syncope nervosa.

Para os grandes males, os grandes remedios.

Nesse mesmo dia toma uma resolução heroica: queima todos os exemplares que lhe restam do malfadado romance e declara á familia que vai para longe afogar aquella serie de decepções na vida do commercio.

O seu fito é ganhar dinheiro, muito dinheiro para tambem fundar um jornal, e então... tremei jornalistas. Quanto ás contas do impressor e o brochador... isso o pai que pague, que elle um dia o embolsará com juros e tudo.

E cinco dias depois, mette-se a bordo do primeiro paquete a sahir, lançando um olhar terrivel para o theatro dos seus infortunios. Vinte annos depois, já possuidor de uma fortuna colossal, ganha no commercio, tem ainda a ventura de arranjar um baronato, e então nem mais se lembra de fundar o tal jornal, terror dos outros.

Eis no que dão afinal todos os litteratos aprendizes.

C. R.

LITTERATURA

Os effeitos do orgulho

I

Serapião era o nome do meu heróe e Barata o seu homonymo.

Nome e appellido que bem condiziam com o todo d'este typo.

Palavra!

Serapião Barata tinha uma cara quadrada e horrivelmente feia.

E o nariz?

Oh! minha Santa Virgem! que desproposito! que monstruosa que era a tal pósta de carne que o Serapião Barata possuia entre a estreita testa e a enorma bocca!

E si os naturalistas possuisssem este celebre *bequedo* meu heróe, que dissertações não fariam sobre elle!

Podia-se bem dizer como o Bocage:

Nariz, nariz e nariz,
Nariz que nunca se acaba,
Nariz que se elle desaba,
Fará o mundo infeliz;
Nariz que Newton não quiz
Descrever-lhe a diagonal;
Nariz de massa infernal,
Que, se o calculo não erra,
Posto entre o sol e a terra
Faria eclipse total!

Depois d'este epigramma, que parece-me ter sido feito de proposito para o nariz do Serapião Barata, acho mui desnecessario de descrevel-o ao meu leitor.

II

O officio do Serapião Barata era ser musico.

Tocava dous instrumentos—trompa e trombone.

Ah! tambem cantava contralto, e de vez em quando soprano em falsete.

Agora, isto em surdina, o meu cantor não primava tanto na trompa como no trombone, por falta de embocadura; e de voz bem podia limpar as mãos á parede.

E, para maior desgraça, o Serapião Barata não conhecia dous dedos d'essa sublime arte!

Portanto, o meu heróe era um musico d'esses que a cada passo se encontra—musico que não sabe musica.

Mas o que posso dizer, é que o Serapião Barata era convidado para as cidades visinhas para não só tocar, como cantar e mesmo reger!

E que tal!

Seria o Serapião Barata escolhido para regente, pela razão somente do *impossant* com que manejava a batuta? Ou então pelo orgulho que ostentava de saber musica a fundo!

São perguntas que só o proprio meu heróe poderia responder se não soffresse o demonio d'esse horrivel peccado.

Portanto, o Serapião Barata passava vida folgada só com essa bella *vidinha* de musico...

III

O meu heróe era um formidavel gastronomo!—E sem hyperbole— comia por sete!

Apre! quando o via na mesa, espantava-me da sua voracidade! O seu estomago parecia mesmo um cancro!

E para enxugar uma garrafa de vinho ou de aguardente, era emquanto o diabo esfregava o olho!

Então era impagavel o Serapião Barata quando achava-se *espiritualisado*: recitava poesias heroicas, cantava coretos e contava anecdotas que o faziam soltar tão atroadoras gargalhadas, que era mesmo para a gente ensurdecer; sim, senhor.

IV

O Serapião Barata foi convidado para uma cidade vizinha, afim de cantar e reger ás solemnidades da semana santa: apromptou-se, e montou não em cavallo magro (porque dizem que é cavalgadura de musico), mas n'um burrinho caino e bem *gordito*, que possuia; e trotou para o seu destino.

Coitado! antes não fosse...

V

E' domingo de Ramos.

No côro acha-se o Serapião Barata empunhando a batuta de regente: arcado para traz; com as pernas abertas á maneira de um A; o pescoço esticado a mais não poder; e a grande bocca escancarada como se fosse um horrivel abysmo habitado por desconhecidos reptis, que faziam echoar os seus estridulos gritos.

Ahi tendes, amigo leitor, pouco mais ou menos, o que era a voz do meu heróe, que, com certeza, faria alterar o systema nervoso de qualquer mortal, palavra!

E, no entanto, o que é a cegueira do orgulho! o Serapião Barata adorava a sua *bella* voz!...

E que tal!

VI

Entre os collegas do Serapião Barata, havia um musico, joven ainda, e desconhecido do meu heróe.

Salvador (o musico), era um inspirado artista, d'esses que o Brasil é prodigo, mas que, ou morrem de desanimo, ou atiram-se no caminho do vicio, deteriorando a saúde e a intelligencia com pezar d'aquelles que eram admiradores d'esses genios, que quebram as azas por falta de protecção de um governo que só cuida da politica mesquinha, e não do engrandecimento da patria...

Passo adiante.

O Salvador, de primeira vista, conheceu que o Serapião Barata era um grande burrego na arte divina de Carlos Gomes, e do grande orgulho de que era senhor.

E tambem começou a observar que o meu heróe era um formidavel *devorador* de seminimas e colcheias, como não podia haver segundo.

Assentou de *debical-o*...

VII

Está-se em quinta-feira santa, em occasião desse sublime acto em que se commemora o grandioso exemplo de humildade que o Christo deu aos homens—o Lava-pés.

A musica executa a bonita melodia: « *Domine, tu me lavabis pedes.* »

O Serapião Barata bate com soberbia o compasso *andante*; e solta os estridulos gritos de contralto.

VIII

Muda-se a scena.

O padre acha-se no pulpito para pregar o sermão do *Mandato*.

A musica tem de tocar um *solo*.

O Salvador espalhou incontinente um de contralto para o Serapião Barata cantar da primeira vista...

Foi um dilemma para o coitado do meu heróe: se fugisse de cantar o tal *solo*, era um musico desmoralisado que nem ao menos honrava a sua regencia; se cantasse e *borrasse se* na execução, a desmoralisação nem por isso era menos....

Em qual das pontas desse dilemma o desgraçado Serapião Barata pegaria?

Prometteu mui em segredo um vela para as almas, se sahisse bem, e pegou na segunda ponta, isto é, animou-se, tomou o tom, e soltou, finalmente a voz, que estava muito tremula....

IX

Já adivinhou o meu amigo leitor, que o Serapião Barata enterrou completamente o *solo*; por isso não digo nada mais á respeito.

Mas, no entanto, o que não adivinhou, foi que o publico não se importou com o sermão que o reverendissimo pregou—apezar (cousa mui rara!) de estar sublime—pelo motivo sómente do triste *debut* do meu heróe ser o thema das conversas dos *amados ouvintes!*

Assim é a maioria dos homens! aprecia em alto grão o ridiculo e despreza o que é bello e sublime!...

Pobre e futil parte da humanidade!...

X

— Então o Sr. Serapião Barata, como foi *enterrar* aquelle *solo*? perguntou um collega ao meu heróe.

— Ora, disse Serapião Barata espumando de raiva; porque o diabo daquelle mineiro *encostou-me* uma musica difficultosa para da primeira vista cantar; aquelle invejoso dos meus fóros de musica quiz-me desmoralisar; mas deixe-o estar....

— Mas a musica era mesmo brava, Sr. Serapião Barata?

— Oh! era um *solo* mui difficultoso! repete o meu heróe fazendo um momo horrivel para poder encobrir a sua nullidade em musica....

No entretanto, ó leitor, quantos não fazem como o Serapião Barata, quando acham-se feridos no seu orgulho por um revez e que procuram-n'o disfarçar para ninguem perceber?

Eu conheço uma boa porção dos taes Serapiões Baratas.

E é uma verdade inconcussa—o orgulho faz os homens representar bem ridiculos papeis nesta misera comedia humana!....

XI

Dahi ha poucos momentos o Salvador sabia da conversa que relatei no capitulo precedente.

Assentou de *debicar*, como já disse, o Serapião Barata, e tambem desmoralisal-o completamente, fazendo-o dobrar o seu tolo orgulho, e mostrando-lhe assim aos proprios olhos o que era o seu merito em musica.

Pobre Serapião Barara!

XII

Em uma sala acha-se o meu heróe reunido aos seus collegas.

O Serapião Barata está triste.

Por certo, lembrando-se do maldito *solo*.

Entra o Salvador; repara na melancolia do infeliz *solista*, sorri.

— Então, Sr. Serapião Barata, o que tem? está tão tristonho!

O meu tetrico heróe olha com o *rabo* dos olhos ao seu interpellante, e diz com a cara fechada e o tom rispido:

— Parece-me que o Sr. quer tomar-me á sua conta? pois engana-se, meu caro.—Eu sou grosso de mais para o seu palito... Tome sentido.

Os collegas olharam immediatamente para o Serapião Barata, e viram-n'o que elle estava *encavacado* déveras contra o Salvador.

— Pois, meu amigo, diz este voltando tremenda gargalhada; não sei, com certeza, do que vem essa sua zanga contra este seu humilde criado, si é por culpa do *solo*, o causador é o Sr. mesmo; porque aquella musica é facillima, e o Sr. sendo um bom musico, por certo que a cantaria de primeira vista e.....

Atalha incontinente o Serapião Barata:

—Facillima a musica d'aquelle *sólo*?! Eu aposto, que o melhor maestro não a cantaria de primeira vista; aposto.... aposto tudo quanto tenho.....

Coitado do meu heróe! tudo o que possuia cifrava-se no seu burrinho caino!

— Aceito a aposta do Sr., mas ha de ser somente o seu animal contra o meu, em como, não um maestro, mas aquelle menino que alli está cantará de primeira vista o tal solo. Quer?

O Serapião Barata era aventureiro; e portanto, aceitou o repto: porque vio que logo que não póde vencer as difficuldades que tinha encontrado no maldito *solo*, tambem o menino havia de as descobrir muito mais.

Misero Serapião Barata! como eras tão myope n'essa bella arte!

XIII

O menino que ia cantar de primeira vista o *solo*, era o que desempenhava a parte de soprano n'essas solemnidades.

Era uma esperança artistica.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME III

TERCEIRA PARTE

A REBELLIÃO

CAPITULO XIII

COMO ERA GOVERNADA A CIDADE DE CADIAR

(Continuação do n. 41)

Além destas autoridades a que chamaremos temporaes, havia outra autoridade a que daremos o nome de espiritual: o beneficiado da igreja parochial da cidade.

Este ecclesiastico era um homem cabeçudo, irascivel, e terrivelmente fanatico; o seu fanatismo era para aquella povoação de mouros mal convertidos tão fatal como as arbitrariedades do corregedor, e os abusos do tenente do marquez de la Guardia.

O corregedor chamava-se o licenciado Lepe Gutierrez, vivia dos rendimentos que lhe dava a sua vara, nem sempre recta e inflexivel, e em quanto á qualidade, tão tenebrosa era a sua procedencia, que só se sabia delle, e isto mesmo dito por algumas linguas murmuradoras, que fora estudante em Salamanca.

O tenente chamava-se Christovão de Belorado, era fidalgo e valente, mas homem licencioso e cruel, que abusava contra os pobres mouros da força que unicamente lhe fora dada para sustentar a justiça.

O beneficiado chamava-se João de Ribera: tratava com a maior severidade os seus parochianos, e apezar da sua rigidez e das suas pretenções a santo, não lhes dava muito bom exemplo, pois tinha em casa uma mocetona de vinte e cinco annos, desenxovalhada e formosa, que chamava-se Mariblanca, moura convertida, que depois de certas aventuras, fora servir para casa do ecclesiastico.

De modo que a cidade estava encerrada dentro de um triangulo terrivel: rei, religião e justiça, cujos representantes eram tres corações de pedra.

As mouras que escapavam da soldadesca, iam dar com os alguazis, figurando em ultimo lugar o sacristão mestre Barbillo, especie de velhaco de sotaina, que sabia ser o sufficientemente hypocrita para que o senhor beneficiado o julgasse quasi um santo, e désse o maior credito ás accusações de impiedade que o sacristão fulminava contra todos aquelles que não reconheciam a sua influencia.

O tenente prendia a titulo de rebeldes os que tinham a desgraça de querer emancipar-se das suas tropelias; o corregedor multava, encerrava, atormentava e envergonhava, sempre com o pretexto de uma infracção das pragmaticas, aquelle contra quem, por qualquer motivo futil creara odio; e finalmente, o licenciado Ribera, umas vezes pelos conselhos do sacristão, outras pela sua severidade religiosa, affligia aquella pobre raça vencida.

O tenente maltratava-os, o corregedor multava-os e prendia-os, o beneficiado, a pretexto de falta de religião, tirava-lhes os filhos menores de dez annos, para os mandar para os hospicios do rei, onde deviam aprender a serem bons christãos.

O que acabamos de dizer de Cadiar, podiamos dizer de qualquer outra povoação das Alpujarras: não tinham segurança pessoal, nem fazenda, nem familia, propriamente dita: eram escravos.

E porque não fugiam daquella terra maldita?

Porque em qualquer dos lugares comprehendidos nos dominios do christianissimo rei Felippe II teriam sido tratados do mesmo modo.

Podiam ter passado a Africa, mas succedia com frequencia, que depois de terem vendido as suas propriedades, e embarcado com o dinheiro e joias, eram roubados pelos patrões dos barcos, e o peior ainda lançados ao mar, para que não podessem queixar-se do roubo.

Assim, pois, preferiam viver miseravelmente lavrando a terra onde haviam nascido, e cultivando as industrias em que eram tão insignes, entre os excessos dos christãos.

Com tantas causas, com tão repetidos vexames; estavam dominados por um profundo desgosto, e preparados para a insurreição por milhares de elementos fataes.

CAPITULO XIV

O LICENCIADO JOÃO DE RIBERA

Era em quinta-feira 24 de dezembro daquelle anno, tres dias depois da proclamação de Aben-Humeya.

Era muito cedo. Depois de celebrar a missa das almas, e em quanto mestre Barbillo lhe tirava os paramentos, o licenciado Ribera disse ao sacristão leigo:

— Irás immediatamente á casa do senhor corregedor, para que hoje mesmo de manhã, ás onze horas, esteja na igreja com os seus alguazis e mais gente de justiça.

— Eu lhe direi isso, respondeu Barbillo com voz gaguejante e humilde.

— Irás depois á residencia do senhor marquez de la Guardia...

— O senhor marquez ha dias que está fóra da cidade, observou o sacristão.

— Pois na falta do marquez, irás á casa do seu tenente o senhor Christovão Belorado, e lhe dirás que venha aqui ás onze horas, com a sua bandeira e os seus homens vestidos de gala.

— Lá irei, respondeu Barbillo no mesmo tom.

— Irás depois ao convento dos frades de S. Francisco, e dirás ao guardião, que de ordem do Santo Officio da Inquisição, venha com a sua communidade e estandarte, avisarás depois os clerigos da igreja, farás vestir os meninos de côro, tirarás para fóra a cruz e os cereaes de prata, a capa d'asperges de brocado de tres *altos* e a alva de renda de Flandres.

— Ah! vem a Santa Inquisição á cidade! disse mestre Barbillo com resentimento; e veja vossa mercê, senhor licenciado, eu não sabia nada.

— Nem eu mesmo o sabia ha uma hora; pois ainda era noite quando bateram á porta; Mariblanca foi á janella, e um alguazil do Santo Officio, que tinha vindo adiante, deu-lhe para ella me entregar, esta ordem do Santo Officio, fechada e lacrada.

E o beneficiado tirou da algibeira um papel ordinario e forte, dobrado em fórma de officio, e no qual se via em cera verde a cruz de S. Domingos, que era o sello da Inquisição.

O sacristão acabou de dobrar com todo o descanço uma riquissima alva, guardou-a, pegou no papel que o beneficiado lhe entregava, tirou de uma caixa da couro uns grandes oculos, e leu vagarosamente e mal o officio apezar da letra ser grande e perfeitamente legivel.

— Ah! disse elle entregando o officio ao beneficiado: o senhor inquisidor da Suprema, Molina de Medrano, vem á visita! eu não esperava tão depressa o Santo Officio.

— Que quereis, bom Bardillo? a depravação dos costumes augmenta entre esses infelizes mouros: não ha meio de os afastar das suas zambras, das suas impuras festas de bodas, dos banhos e dos seus torpes prazeres; será necessario que Sua Magestade se deixe de contemplações, e faça cumprir com toda a rectidão, e com uma severidade que nunca será de mais, a pragmatica do seu muito nobre e piedoso pai o grande imperador D. Carlos. Fóra! Fóra com essas festas malditas! fóra com esses costumes reprovados! fóra com esse mysterio com que fecham as portas para que não vejamos as suas impurezas! que o rigor os faça christãos, já que não bastam as persuasões e o conselho humilde! o ferro e o fogo! D'outro modo, quando menos o pensarmos, quando menos o esperarmos, teremos uma desgraça a lamentar.

Ferro e fogo para os rebeldes e descrentes!

E a voz do terrivel sacerdote atroava; e o fogo funesto do fanatismo brilhava-lhe sombriamente nos olhos.

— Ah! ah! disse o sacristão: pois eu julgava que o Santo Officio apressava a sua visita por outro motivo.

— E que motivo póde esse ser? perguntou o licenciado com saveridade; motivo que eu não conheço, e que me participais com tanto mysterio?

— Hum! disse flleugmaticamente o sacristão; esse motivo é um homem.

— Um homem que reside na povoação?

— E' ahi que eu acho o perigo: não reside na povoação nem se sabe onde, nem quem é, nem para que vem aqui.

— De quem quereis fallar, mestre? disse o beneficiado, fixando no sacristão os seus olhos pardos.

— Fallo de um homem que, pelo seu porte, parece um grande cavalleiro, que vem de noite á povoação n'um cavallo de invejar, entra na estalagem do Alto, e quando se ouve o toque de recolher, retira-se sem que se saiba para onde.

— Devias ter-me avisado disso.

— Vossa mercê ficaria com desejo de saber aonde elle ia, o que vinha aqui fazer, porque...

— Porque?

— Porque eu seguio-o uma noite, e quando ia a entrar na praça, voltou-se e disse-me com uma voz que me aterrou: « Retira-te, se não queres que te mande ceiar com o diabo. »

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxia)

MUTILADO